

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 007/2020

EDITAL

Local: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br

Período: **04/06/2020 a 24/06/2020**

Horário: Até as 23h:59min do dia 24/06/2020.

1 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.921.228/0001-87, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período de **04/06/2020 a 24/06/2020**, no site www.licitardigital.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 007/2020** para realização **DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS** de acordo com as especificações a seguir relacionadas:

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente Credenciamento Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme anexos.

2.2 - A aquisição do Edital completo poderá ser feito pelo licitante no setor de licitações/ Compras do CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste pelo endereço eletrônico: www.ciscel.mg.gov.br ou pela plataforma digital no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br - licitações.

3 - FINALIDADE

3.1 - O presente credenciamento eletrônico tem por finalidade atender a demanda dos municípios pertencentes ao CISCEL de forma exclusiva e excepcional, para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados, restringindo-se aos exames relacionados no anexo.

3.1.1 - Municípios consorciados ao CISCEL:

Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto.

4 - DA FORMA DE ATENDIMENTO

4.1 - O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste, através das Secretarias de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes **EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS** dentro das especificações, conforme anexo constante do edital.

4.2 - Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL a saber: (Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto; Santa Bárbara), e nas cidades com um raio de **220 km**(ida e volta) no laboratório próprio do contratado.

4.3 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISCEL, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado.

5 - DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 - Os valores dos serviços objeto deste credenciamento estão estabelecidos no **ANEXO I** que são partes integrantes do presente Edital e do contrato a ser celebrado.

5.2 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do credenciado, a partir do 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento.

5.2.1 - O credenciado encaminhará ao CISCEL até 02 (dois) dias após solicitação via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de

regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

5.3 - A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.

5.4 - Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

6.1 - Poderão participar do presente credenciamento eletrônico, pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas estabelecidas pelo CISCEL.

6.1.1 - É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONSÓRCIO.

6.1.2 - É vedada participação de Pessoa Jurídica na qual, dentre seus dirigentes responsáveis técnicos ou legais, bem como dentre eventuais subcontratados, fique ocupante de cargo ou de emprego público na Administração direta ou indireta do CISCEL- Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste.

6.2 - Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar o quantitativo disponível e solicitar a participação

no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

6.2.1 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Comprovante de Inscrição do CNPJ;

c) Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;

d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Estado;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Município.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011);

h) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de fiscalização profissional respectivo;

i) Registro no Conselho de Classe equivalente (Pessoa Física);

j) Alvará de Funcionamento vigente;

k) Alvará Sanitário vigente;

- l) Comprovação de titulação da especialidade compatível ao objeto da licitação, com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista).
- m) Ficha do CNES (CADASTRO NACIONAL ESTABELECIMENTO SAÚDE);
- n) ANEXO III - Relação de Profissionais;
- o) ANEXO IV - Dados Complementares;
- p) ANEXO V - Modelo de Procuração;

6.2.1.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.

6.2.1.2 - A relação de profissionais (ANEXO III), dados complementares (ANEXO IV), modelo de procuração (ANEXO V), poderão ser preenchidas, convertidas em PDF e assinadas **eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou**

Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, escaneadas em PDF e posteriormente anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento.

6.2.2 - Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

7 - DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

7.1 - Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.

7.2 - A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO, definidos pelo CISCEL.

7.3 - Será considerada habilitada a empresa que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 6.2.1 do presente edital.

7.4 - O quantitativo estabelecido nas planilhas do Termo de Referência será distribuído entre todas as empresas habilitadas respeitado o quantitativo máximo de disponibilidade de atendimento declarado por cada empresa habilitada.

7.4.1 - As quantidades de procedimentos a serem contratadas de cada prestador credenciado, será estimada de acordo com a demanda solicitada de cada município consorciado, observando ainda o local de melhor comodidade dos pacientes e menor custo-benefício da locomoção.

7.5 - O quantitativo previsto neste Edital é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas Planilhas constantes dos Anexos ao Edital, de acordo com a demanda dos usuários da rede.

7.6 - É vedado:

7.6.1 - A cobrança de qualquer natureza dos pacientes encaminhados para a realização dos **ATENDIMENTOS**.

8 - DA CONVOCAÇÃO

8.1 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no item “1” (www.licitardigital.com.br), no **período de 04/06/2020 a 24/06/2020**.

8.2 - O CISCEL convocará o candidato selecionado, através da plataforma eletrônica do credenciamento e ou e-mail, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;

8.3 - O contrato de credenciamento será enviado ao candidato selecionado pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:

8.3.1 - **Pela plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico, através de arquivo PDF, assinado eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001; ou**

8.3.2 - **Devolver o contrato assinado no formato físico, a ser encaminhado para o Endereço do CISCEL, Av: Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, CEP 35900-236;**

8.4 - O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto no subitem 8.3, representará a desistência da empresa com relação ao procedimento previsto neste Edital.

8.5 - O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado em até 05 dias após a homologação do credenciamento e será afixado em local próprio no saguão da sede do CISCEL, no site www.ciscel.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e/ou publicação no diário local.

8.6 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

9 - DO PRAZO

O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2020, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

DOTAÇÃO Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112.

11 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O contrato a ser firmado, cuja minuta (**Anexo VII**) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.2 - O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

12 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL, e nas cidades com um raio de **220 km**(ida e volta) laboratórios próprios do contratado.

12.2 - Os serviços especificados nos Anexos deverão ser executados pelo credenciado em laboratório próprio do CONTRATADO. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONSÓRCIO, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

13 - DOS RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso diretamente na plataforma eletrônica do credenciamento, no endereço www.licitardigital.com.br, nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado em meio eletrônico, nos termos ali estabelecidos e Portaria Ciscel nº006/2020.

14 - DOS PREÇOS PRATICADOS

Os valores constantes dos anexos, foram elaborados mediante de pesquisa de preços junto a prestadores de serviços da região, assim sendo, os preços fixados neste Credenciamento foram ajustados, devido a real capacidade financeira deste Consórcio, restando compatíveis para manutenção de compromisso futuramente assumido.

15 - DOS ANEXOS

15.1- Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Especificações, quantidades e valores dos serviços.
- ANEXO II – Requisição de pré-qualificação;
- ANEXO III - Relação de Profissionais;
- ANEXO IV - Dados Complementares;

- e) ANEXO V- Modelo de procuração
- f) ANEXO VI - Termo de Referência;
- g) ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Itabira, 04 de maio de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Presidente do CISCEL

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO
Secretária Executiva do CISCEL

NATIELLY AP. OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS EXAMES

Item	Código	Descrição	Valor	Qtd.	Valor total
1	202.010.023	CAPACIDADE DE COMBINACAO FE	R\$ 2,01	210	422,10
2	202.010.040	GLICEMIA APOS 50G DEXTROSOL	R\$ 3,63	210	762,30
3	202.010.074	CURVA GLIC/INS	R\$ 10,00	210	2.100,00
4	202.010.120	ACIDO URICO	R\$ 1,85	210	388,50
5	202.010.139	ACIDO VANILMANDELICO C/A - U24H	R\$ 9,00	210	1.890,00
6	202.010.147	CLORETOS URINA RECENTE	R\$ 1,85	210	388,50
7	202.010.155	ALFA 1 ANTITRIPSINA SANGUE	R\$ 3,68	210	772,80
8	202.010.163	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	210	772,80
9	202.010.171	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	210	772,80
10	202.010.180	AMILASE	R\$ 2,25	210	472,50
11	202.010.201	BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	210	422,10
12	202.010.210	CALCIO	R\$ 1,85	210	388,50
13	202.010.228	CALCIO IONICO	R\$ 3,51	210	737,10
14	202.010.252	CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	210	772,80
15	202.010.260	CLORETOS	R\$ 1,85	210	388,50
16	202.010.279	COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	210	737,10
17	202.010.287	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	210	737,10
18	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	210	388,50
19	202.010.317	CREATININA	R\$ 1,85	210	388,50
20	202.010.325	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	R\$ 3,68	210	772,80
21	202.010.333	CREATINOFOSFOQUINASE - CKMB	R\$ 4,12	210	865,20
22	202.010.368	LDH - DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	210	772,80
23	202.010.384	FERRITINA	R\$ 15,59	210	3.273,90
24	202.010.392	FERRO SERICO	R\$ 3,51	210	737,10
25	202.010.406	ACIDO FOLICO	R\$ 15,65	210	3.286,50

26	202.010.414	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	210	422,10
27	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	210	422,10
28	202.010.430	FOSFORO	R\$ 1,85	210	388,50
29	202.010.457	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	R\$ 2,01	210	422,10
30	202.010.465	GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE	R\$ 3,51	210	737,10
31	202.010.473	GLICOSE (SANGUE)	R\$ 1,85	210	388,50
32	202.010.481	GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	R\$ 3,68	210	772,80
33	202.010.490	HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	210	772,80
34	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 7,86	210	1.650,60
35	202.010.538	ACIDO LACTICO	R\$ 3,68	210	772,80
36	202.010.554	LIPASE	R\$ 2,25	210	472,50
37	202.010.562	MAGNESIO	R\$ 2,01	210	422,10
38	202.010.570	MUCOPROTEINAS	R\$ 2,01	210	422,10
39	202.010.600	POTASSIO	R\$ 1,85	210	388,50
40	202.010.619	ALBUMINA	R\$ 1,40	210	294,00
41	202.010.619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	210	294,00
42	202.010.627	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	210	388,50
43	202.010.635	SODIO	R\$ 1,85	210	388,50
44	202.010.643	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - AST	R\$ 2,01	210	422,10
45	202.010.651	ALANINA AMINOTRANSFERASE - ALT	R\$ 2,01	210	422,10
46	202.010.660	TRANSFERRINA TOTAL	R\$ 4,12	210	865,20
47	202.010.678	TRIGLICÉRIDEOS	R\$ 3,51	210	737,10
48	202.010.694	UREIA	R\$ 1,85	210	388,50
49	202.010.708	VITAMINA B12	R\$ 15,24	210	3.200,40
50	202.010.716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINA	R\$ 3,68	210	772,80
51	202.010.724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	210	928,20
52	202.010.767	VITAMINA D (25 HIDROXI)	R\$ 15,24	210	3.200,40
53	202.020.029	PLAQUETAS	R\$ 2,73	210	573,30
54	202.020.037	RETICULOCITOS	R\$ 2,73	210	573,30
55	202.020.070	TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	210	573,30
56	202.020.096	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 2,73	210	573,30
57	202.020.134	TEMPO TROMBOPLASTINA ATIVA	R\$ 5,77	210	1.211,70

58	202.020.142	TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 2,73	210	573,30
59	202.020.150	HEMOSEDIMENTACAO-VHS	R\$ 2,73	210	573,30
60	202.020.177	ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	210	1.360,80
61	202.020.290	FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 4,60	210	966,00
62	202.020.304	HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	210	321,30
63	202.020.355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	210	1.136,10
64	202.020.363	ERITROGRAMA	R\$ 2,73	210	573,30
65	202.020.371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	210	321,30
66	202.020.380	HEMOGRAMA	R\$ 4,11	210	863,10
67	202.020.398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	210	573,30
68	202.020.410	CELULAS LE PESQUISA	R\$ 4,11	210	863,10
69	202.020.444	PESQUISA DREPANOCITOS / TESTE HEMACIAS FALCIFORMES	R\$ 2,73	210	573,30
70	202.020.460	TRYPANOSOMA CRUZI, HEMAGLUTINACAO PASSIVA	R\$ 2,73	210	573,30
71	202.030.024	CD4 SUBTIPAGEM LINFOCITOS	R\$ 15,00	210	3.150,00
72	202.030.059	HEPATITE C, PCR QUALITATIVO	R\$ 96,00	210	20.160,00
73	202.030.067	COMPLEMENTO SERICO - CH 50	R\$ 9,25	210	1.942,50
74	202.030.075	FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	210	594,30
75	202.030.083	PROTEINA CREATIVA,QUANTITATIVO	R\$ 9,25	210	1.942,50
76	202.030.091	ALFA FETOPROTEINA	R\$ 15,06	210	3.162,60
77	202.030.105	PSA, ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	R\$ 16,42	210	3.448,20
78	202.030.113	BETA 2 MICROGLOBULINA	R\$13,55	210	2.845,50
79	202.030.121	COMPLEMENTO SERICO C3	R\$ 17,16	210	3.603,60
80	202.030.130	COMPLEMENTO SERICO C4	R\$ 17,16	210	3.603,60
81	202.030.148	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 2,83	210	594,30
82	202.030.156	IMUNOGLOBULINA A IGA	R\$ 17,16	210	3.603,60
83	202.030.164	IMUNOGLOBULINA E IGE TOTAL	R\$ 9,25	210	1.942,50
84	202.030.180	IMUNOGLOBULINA M IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
85	202.030.210	HEPATITE C, GENOTIPAGEM	R\$ 298,48	210	62.680,80
86	202.030.253	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGG	R\$ 10,00	210	2.100,00
87	202.030.261	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGM	R\$ 10,00	210	2.100,00
88	202.030.270	DNA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 8,67	210	1.820,70
89	202.030.288	HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	210	3.603,60

90	202.030.296	HIV, WESTERN BLOT	R\$ 85,00	210	17.850,00
91	202.030.300	HIV 1 + 2	R\$10,00	210	2.100,00
92	202.030.318	HTLV I + II SOROLOGIA	R\$ 18,55	210	3.895,50
93	202.030.326	RNP, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
94	202.030.334	ESQUISTOSSOMOSE, IFI	R\$ 5,74	210	1.205,40
95	202.030.342	SM, ANTICORPOS ANTI SM	R\$ 17,16	210	3.603,60
96	202.030.350	SSA (RO), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55	210	3.895,50
97	202.030.369	SSB (LA), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55	210	3.895,50
98	202.030.407	BRUCELOSE , PESQUISA	R\$ 3,70	210	777,00
99	202.030.458	SCL 70, ANTICORPOS ANTI	R\$ 10,00	210	2.100,00
100	202.030.474	ANTIESTREPTOLISINA 'O'	R\$ 2,83	210	594,30
101	202.030.520	INSULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
102	202.030.539	LEPTOSPIROSE [AGLUTINAÇÃO]	R\$ 4,10	210	861,00
103	202.030.555	TPO, ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAL	R\$ 17,16	210	3.603,60
104	202.030.563	MITOCONDRIA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
105	202.030.580	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	R\$ 17,16	210	3.603,60
106	202.030.598	FAN, ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES	R\$ 17,16	210	3.603,60
107	202.030.601	CELULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
108	202.030.628	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
109	202.030.636	HEPATITE B, ANTI - HBS	R\$ 18,55	210	3.895,50
110	202.030.644	HEPATITE B, ANTI HBE	R\$ 18,55	210	3.895,50
111	202.030.679	HEPATITE C, ANTI - HCV ELISA	R\$ 18,55	210	3.895,50
112	202.030.687	HEPATITE D	R\$ 18,55	210	3.895,50
113	202.030.695	SARAMPO	R\$ 9,25	210	1.942,50
114	202.030.725	CHLAMYDIA PNEUMONIAE	R\$ 17,16	210	3.603,60
115	202.030.733	MONOTESTE- MONONUCLEOSE	R\$ 2,83	210	594,30
116	202.030.741	CITOMEGALOVIRUS, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 11,00	210	2.310,00
117	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG ELISA	R\$ 16,97	210	3.563,70
118	202.030.776	TRYPANOSOMA CRUZI, IGG - IFI	R\$ 9,25	210	1.942,50
119	202.030.784	HEPATITE B, ANTI HBC TOTAL	R\$ 18,55	210	3.895,50
120	202.030.792	DENGUE SOROLOGIA IGG	R\$ 30,00	210	6.300,00
121	202.030.806	HEPATITE A, ANTICORPOS IGG	R\$ 18,55	210	3.895,50

122	202.030.814	RUBEOLA (IGG) - ELISA	R\$ 17,16	210	3.603,60
123	202.030.822	VARICELA ZOSTER IGG - HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	210	3.603,60
124	202.030.830	EPSTEIN BARR VIRUS - IGG	R\$ 17,16	210	3.603,60
125	202.030.849	HERPES VIRUS SIMPLES 1 E 2 IGG	R\$ 17,16	210	3.603,60
126	202.030.857	CITOMEGALOVIRUS IgM NEONATAL	R\$ 11,61	210	2.438,10
127	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM ELISA	R\$ 18,55	210	3.895,50
128	202.030.881	TRYPANOSOMA CRUZI, IGM - IFI	R\$ 9,25	210	1.942,50
129	202.030.890	HEPATITE B, ANTI HBC IGM	R\$ 18,55	210	3.895,50
130	202.030.903	DENGUE SOROLOGIA IGM	R\$ 20,00	210	4.200,00
131	202.030.911	HEPATITE A, ANTICORPOS IGM	R\$ 18,55	210	3.895,50
132	202.030.920	RUBEOLA (IGM) - ELISA	R\$ 17,16	210	3.603,60
133	202.030.946	EPSTEIN BARR VIRUS - IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
134	202.030.954	HERPES VIRUS SIMPLES 1 E 2 IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
135	202.030.962	CEA, ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	R\$ 13,35	210	2.803,50
136	202.030.970	HEPATITE B - ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	R\$ 18,55	210	3.895,50
137	202.030.989	HEPATITE B, ANTIGENO E - HBEAG	R\$ 18,55	210	3.895,50
138	202.031.004	CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	210	594,30
139	202.031.012	WAALER-ROSE	R\$ 4,10	210	861,00
140	202.031.039	IGE ESPECIFICA PARA PERIPLANETA AMERICANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
141	202.031.039	IGE ESPECIFICO ALFA LACTOALBUMINA	R\$ 9,25	210	1.942,50
142	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
143	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES MICRO CERAS	R\$ 9,25	210	1.942,50
144	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	R\$ 9,25	210	1.942,50
145	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/ JUREL (TRACHURUS JAPONICUS)	R\$ 9,25	210	1.942,50
146	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA A	R\$ 9,25	210	1.942,50
147	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA B	R\$ 9,25	210	1.942,50
148	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABACATE	R\$ 9,25	210	1.942,50
149	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABOBORA F225	R\$ 9,25	210	1.942,50
150	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACACIA LONGIFOLIA T19	R\$ 9,25	210	1.942,50
151	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACARUS SIRO (D70)	R\$ 9,25	210	1.942,50
152	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACETIL-CISTEINA	R\$ 9,25	210	1.942,50
153	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO ACETILSALICILICO	R\$ 9,25	210	1.942,50

154	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO BENZOICO	R\$ 9,25	210	1.942,50
155	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO CLAVULANICO	R\$ 9,25	210	1.942,50
156	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACTH	R\$ 9,25	210	1.942,50
157	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AGROSTIS STOLONIFERA	R\$ 9,25	210	1.942,50
158	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AIPO	R\$ 9,25	210	1.942,50
159	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFA-AMILASE	R\$ 9,25	210	1.942,50
160	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE	R\$ 9,25	210	1.942,50
161	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFAVACA	R\$ 9,25	210	1.942,50
162	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALHO	R\$ 9,25	210	1.942,50
163	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALNUS INCANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
164	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALOPERCURUS PRATENSIS	R\$ 9,25	210	1.942,50
165	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA	R\$ 9,25	210	1.942,50
166	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMARANTHUS RETROFLEXUS	R\$ 9,25	210	1.942,50
167	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA ELATIOR W1	R\$ 9,25	210	1.942,50
168	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA PSILOSTACHYA W2	R\$ 9,25	210	1.942,50
169	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA TRIFIDA W3	R\$ 9,25	210	1.942,50
170	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMEIXA F255	R\$ 9,25	210	1.942,50
171	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOA F20	R\$ 9,25	210	1.942,50
172	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM (F13)	R\$ 9,25	210	1.942,50
173	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMOXICILINA (C6)	R\$ 9,25	210	1.942,50
174	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA (C5)	R\$ 9,25	210	1.942,50
175	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANANAS (ABACAXI) - (F210)	R\$ 9,25	210	1.942,50
176	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO FTALICO K79	R\$ 9,25	210	1.942,50
177	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO TRIMETILICO (TMA) K86	R\$ 9,25	210	1.942,50
178	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANISAKIS P4	R\$ 9,25	210	1.942,50
179	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANTHOXANTHUM ODORATUM G1	R\$ 9,25	210	1.942,50
180	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARECASTRUM ROMANZOFFIANUM T72	R\$ 9,25	210	1.942,50
181	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARENQUE F205	R\$ 9,25	210	1.942,50
182	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARROZ (F9)	R\$ 9,25	210	1.942,50
183	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA ABSINTHIUM W5	R\$ 9,25	210	1.942,50
184	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA VULGARIS W6	R\$ 9,25	210	1.942,50
185	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTICAINA C231	R\$ 9,25	210	1.942,50

186	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASCARIS P1	R\$ 9,25	210	1.942,50
187	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPARGO F261	R\$ 9,25	210	1.942,50
188	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
189	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207	R\$ 9,25	210	1.942,50
190	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATRIPLEX LENTIFORMIS W15	R\$ 9,25	210	1.942,50
191	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATROPINA SULFATO C327	R\$ 9,25	210	1.942,50
192	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATUM	R\$ 9,25	210	1.942,50
193	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AUREOBASIDIUM PULLULANS M12	R\$ 9,25	210	1.942,50
194	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVEIA (F7)	R\$ 9,25	210	1.942,50
195	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVELA F17	R\$ 9,25	210	1.942,50
196	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVENA SATIVA G14	R\$ 9,25	210	1.942,50
197	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)	R\$ 9,25	210	1.942,50
198	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA DOMESTICA	R\$ 9,25	210	1.942,50
199	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA ORIENTAL RI207	R\$ 9,25	210	1.942,50
200	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA (F35)	R\$ 9,25	210	1.942,50
201	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE F54	R\$ 9,25	210	1.942,50
202	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BERINJELA F262	R\$ 9,25	210	1.942,50
203	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	R\$ 9,25	210	1.942,50
204	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETERRABA RF319	R\$ 9,25	210	1.942,50
205	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	R\$ 9,25	210	1.942,50
206	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	R\$ 9,25	210	1.942,50
207	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBUS TERRESTRIS RI205	R\$ 9,25	210	1.942,50
208	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	R\$ 9,25	210	1.942,50
209	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOTRYTIS CINEREA (M7)	R\$ 9,25	210	1.942,50
210	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROCOLIS RF260	R\$ 9,25	210	1.942,50
211	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROMUS INERMIS G11	R\$ 9,25	210	1.942,50
212	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROTO DE BAMBU F51	R\$ 9,25	210	1.942,50
213	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BUPIVACAINA C285	R\$ 9,25	210	1.942,50
214	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CACAU (F93)	R\$ 9,25	210	1.942,50
215	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	R\$ 9,25	210	1.942,50
216	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO (F24)	R\$ 9,25	210	1.942,50
217	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS (M5)	R\$ 9,25	210	1.942,50

218	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	R\$ 9,25	210	1.942,50
219	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAQUI RF301	R\$ 9,25	210	1.942,50
220	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO (F23)	R\$ 9,25	210	1.942,50
221	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARBAMAZEPINA C338	R\$ 9,25	210	1.942,50
222	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE CARNEIRO F88	R\$ 9,25	210	1.942,50
223	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE COELHO F213	R\$ 9,25	210	1.942,50
224	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE GALINHA (F83)	R\$ 9,25	210	1.942,50
225	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO (F26)	R\$ 9,25	210	1.942,50
226	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE VACA (F27)	R\$ 9,25	210	1.942,50
227	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)	R\$ 9,25	210	1.942,50
228	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASTANHA (F299)	R\$ 9,25	210	1.942,50
229	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEBOLA (F48)	R\$ 9,25	210	1.942,50
230	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEFALOSPORINA C201	R\$ 9,25	210	1.942,50
231	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENOURA	R\$ 9,25	210	1.942,50
232	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENTEIO F5	R\$ 9,25	210	1.942,50
233	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEREJA F242	R\$ 9,25	210	1.942,50
234	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEVADA F6	R\$ 9,25	210	1.942,50
235	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHAMPIGNON F212	R\$ 9,25	210	1.942,50
236	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHENOPODIUM ALBUM W10	R\$ 9,25	210	1.942,50
237	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CIPROFLOXACINA C307	R\$ 9,25	210	1.942,50
238	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CITRUS PARADISI (F209)	R\$ 9,25	210	1.942,50
239	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM (M2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
240	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI I72	R\$ 9,25	210	1.942,50
241	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
242	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLORAMINA T K85	R\$ 9,25	210	1.942,50
243	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLOXACILINA C310	R\$ 9,25	210	1.942,50
244	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COCO (F36)	R\$ 9,25	210	1.942,50
245	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CODEINA C300	R\$ 9,25	210	1.942,50
246	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CORYLUS AVELLANA T4	R\$ 9,25	210	1.942,50
247	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COUVE-FLOR F291	R\$ 9,25	210	1.942,50
248	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYPTOMERIA JAPONICA T17	R\$ 9,25	210	1.942,50
249	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYSANthemum LEUCANTHEMUM W7	R\$ 9,25	210	1.942,50

250	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CUPRESSUS SEMPERVIRENS T23	R\$ 9,25	210	1.942,50
251	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CYNODON DACTYLON G2	R\$ 9,25	210	1.942,50
252	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DACTYLIS GLOMERATA G3	R\$ 9,25	210	1.942,50
253	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DAMASCO F237	R\$ 9,25	210	1.942,50
254	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPUA ARENARIA I5	R\$ 9,25	210	1.942,50
255	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPUA MACULATA I2	R\$ 9,25	210	1.942,50
256	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOXICICLINA C216	R\$ 9,25	210	1.942,50
257	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CABRA (BODE) E80	R\$ 9,25	210	1.942,50
258	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CAO E5	R\$ 9,25	210	1.942,50
259	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COBAIA E6	R\$ 9,25	210	1.942,50
260	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COELHO E82	R\$ 9,25	210	1.942,50
261	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE HAMSTER E84	R\$ 9,25	210	1.942,50
262	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE OVELHA E81	R\$ 9,25	210	1.942,50
263	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE PORCO E83	R\$ 9,25	210	1.942,50
264	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATAZANA E73	R\$ 9,25	210	1.942,50
265	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATO E71	R\$ 9,25	210	1.942,50
266	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO	R\$ 9,25	210	1.942,50
267	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO/CASPA DE CAVALO	R\$ 9,25	210	1.942,50
268	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERITROMICINA (C212)	R\$ 9,25	210	1.942,50
269	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	R\$ 9,25	210	1.942,50
270	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVILHA (F12)	R\$ 9,25	210	1.942,50
271	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESPINAFRE F214	R\$ 9,25	210	1.942,50
272	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESTREPTOMICINA C295	R\$ 9,25	210	1.942,50
273	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUCALYPTUS SP	R\$ 9,25	210	1.942,50
274	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUROGLYPHUS MAYNEI D74	R\$ 9,25	210	1.942,50
275	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE PERIQUITO E77	R\$ 9,25	210	1.942,50
276	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE POMBO E7	R\$ 9,25	210	1.942,50
277	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	R\$ 9,25	210	1.942,50
278	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAO BRANCO (F15)	R\$ 9,25	210	1.942,50
279	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FENILBUTAZONA C65	R\$ 9,25	210	1.942,50
280	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FESTUCA ELATIOR G4	R\$ 9,25	210	1.942,50
281	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FICUS SP	R\$ 9,25	210	1.942,50

282	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO (O201)	R\$ 9,25	210	1.942,50
283	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMALDEIDO K80	R\$ 9,25	210	1.942,50
284	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70)	R\$ 9,25	210	1.942,50
285	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOSFOMICINA C375	R\$ 9,25	210	1.942,50
286	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRANSERIA ACANTHICARPA W4	R\$ 9,25	210	1.942,50
287	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRAXINUS AMERICANA T15	R\$ 9,25	210	1.942,50
288	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FUSARIUM MONILIFORME (M9)	R\$ 9,25	210	1.942,50
289	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GELATINA C74	R\$ 9,25	210	1.942,50
290	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	R\$ 9,25	210	1.942,50
291	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENGIBRE RF270	R\$ 9,25	210	1.942,50
292	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENTAMICINA C213	R\$ 9,25	210	1.942,50
293	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	R\$ 9,25	210	1.942,50
294	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLYCYPHAGUS DOMESTICUS D73	R\$ 9,25	210	1.942,50
295	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GOIABA RF292	R\$ 9,25	210	1.942,50
296	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAMINEA MILHO G202	R\$ 9,25	210	1.942,50
297	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	R\$ 9,25	210	1.942,50
298	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE CAFE VERDE K70	R\$ 9,25	210	1.942,50
299	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)	R\$ 9,25	210	1.942,50
300	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELIANTHUS ANNUUS W204	R\$ 9,25	210	1.942,50
301	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELMINTHOSPORIUM HALODES (M8)	R\$ 9,25	210	1.942,50
302	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HOLCUS LANATUS G13	R\$ 9,25	210	1.942,50
303	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IBUPROFEN C286	R\$ 9,25	210	1.942,50
304	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INDOMETACINA C282	R\$ 9,25	210	1.942,50
305	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA BOVINA (C71)	R\$ 9,25	210	1.942,50
306	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA HUMANA (C73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
307	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA PORCINA C70	R\$ 9,25	210	1.942,50
308	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO HDI K77	R\$ 9,25	210	1.942,50
309	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO MDI K76	R\$ 9,25	210	1.942,50
310	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO TDI K75	R\$ 9,25	210	1.942,50
311	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISPAGHULA K72	R\$ 9,25	210	1.942,50
312	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IVA CILIATA W16	R\$ 9,25	210	1.942,50
313	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUGLANS CALIFORNICA T10	R\$ 9,25	210	1.942,50

314	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUNIPERUS SABINIDES T6	R\$ 9,25	210	1.942,50
315	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KETOPROFENO C388	R\$ 9,25	210	1.942,50
316	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KIWI F84	R\$ 9,25	210	1.942,50
317	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KOCHIA SCOPARIA W17	R\$ 9,25	210	1.942,50
318	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE (C312)	R\$ 9,25	210	1.942,50
319	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA (F304)	R\$ 9,25	210	1.942,50
320	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA VERMELHA F80	R\$ 9,25	210	1.942,50
321	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LARANJA (F33)	R\$ 9,25	210	1.942,50
322	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LATEX (K82)	R\$ 9,25	210	1.942,50
323	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
324	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE CABRA (F300)	R\$ 9,25	210	1.942,50
325	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LENTILHA F235	R\$ 9,25	210	1.942,50
326	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEPIDOGlyphus DESTRUCTOR D71	R\$ 9,25	210	1.942,50
327	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEVEDURA F45	R\$ 9,25	210	1.942,50
328	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIGUSTRUM VULGARE T210	R\$ 9,25	210	1.942,50
329	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMA (F306)	R\$ 9,25	210	1.942,50
330	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMA O (F208)	R\$ 9,25	210	1.942,50
331	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LINHACA F333	R\$ 9,25	210	1.942,50
332	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LOLIUM PERENNE G5	R\$ 9,25	210	1.942,50
333	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA (F258)	R\$ 9,25	210	1.942,50
334	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA DO PACIFICO F58	R\$ 9,25	210	1.942,50
335	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MACA F49	R\$ 9,25	210	1.942,50
336	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MALTE F90	R\$ 9,25	210	1.942,50
337	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MAMAO PAPAYA RF293	R\$ 9,25	210	1.942,50
338	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MANGA (F91)	R\$ 9,25	210	1.942,50
339	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MARACUJA RF294	R\$ 9,25	210	1.942,50
340	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MATRICARIA CHAMOMILA RW206	R\$ 9,25	210	1.942,50
341	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEL (RF247)	R\$ 9,25	210	1.942,50
342	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELALEUCA LEUCADENDRON T21	R\$ 9,25	210	1.942,50
343	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELANCIA F329	R\$ 9,25	210	1.942,50
344	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELAO F87	R\$ 9,25	210	1.942,50
345	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEPIVACAINA C233	R\$ 9,25	210	1.942,50

346	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA METRONIDAZOL C398	R\$ 9,25	210	1.942,50
347	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEXILHAO AZUL (F37)	R\$ 9,25	210	1.942,50
348	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO (F8)	R\$ 9,25	210	1.942,50
349	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO JAPONES F57	R\$ 9,25	210	1.942,50
350	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	R\$ 9,25	210	1.942,50
351	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORUS ALBA T70	R\$ 9,25	210	1.942,50
352	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MOSTARDA (F89)	R\$ 9,25	210	1.942,50
353	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MUCOR RACEMOSUS M4	R\$ 9,25	210	1.942,50
354	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NAPROXENO C283	R\$ 9,25	210	1.942,50
355	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NEOMICINA C288	R\$ 9,25	210	1.942,50
356	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ (NOGUEIRA AMERICANA) F201	R\$ 9,25	210	1.942,50
357	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ DO BRASIL (F18)	R\$ 9,25	210	1.942,50
358	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	R\$ 9,25	210	1.942,50
359	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OLEA EUROPEA T9	R\$ 9,25	210	1.942,50
360	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OREGANO RF283	R\$ 9,25	210	1.942,50
361	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OSTRA F290	R\$ 9,25	210	1.942,50
362	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVO (F245)	R\$ 9,25	210	1.942,50
363	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA F232	R\$ 9,25	210	1.942,50
364	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE F233	R\$ 9,25	210	1.942,50
365	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OXIDO DE ETILENO K78	R\$ 9,25	210	1.942,50
366	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARACETAMOL (C209)	R\$ 9,25	210	1.942,50
367	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA JUDAICA W21	R\$ 9,25	210	1.942,50
368	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA OFFICIALIS W19	R\$ 9,25	210	1.942,50
369	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PASPALUM NOTATUM G17	R\$ 9,25	210	1.942,50
370	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
371	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-ESPADA F312	R\$ 9,25	210	1.942,50
372	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-GALHO F311	R\$ 9,25	210	1.942,50
373	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PELO DE VACA E4	R\$ 9,25	210	1.942,50
374	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENA DE GANSO (E70)	R\$ 9,25	210	1.942,50
375	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	R\$ 9,25	210	1.942,50
376	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PAPAGAIO E213	R\$ 9,25	210	1.942,50
377	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PATO (E86)	R\$ 9,25	210	1.942,50

378	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERIQUITO E78	R\$ 9,25	210	1.942,50
379	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA G INJETAVEL	R\$ 9,25	210	1.942,50
380	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA V ORAL	R\$ 9,25	210	1.942,50
381	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM (M1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
382	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEPINO F244	R\$ 9,25	210	1.942,50
383	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERA F94	R\$ 9,25	210	1.942,50
384	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERIPLANETA AMERICANA I206	R\$ 9,25	210	1.942,50
385	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERNILONGO (I71)	R\$ 9,25	210	1.942,50
386	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PESSEGO F95	R\$ 9,25	210	1.942,50
387	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHLEUM PRATENSE G6	R\$ 9,25	210	1.942,50
388	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHRAGMITES COMMUNIS G7	R\$ 9,25	210	1.942,50
389	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA DO CHILE RF279	R\$ 9,25	210	1.942,50
390	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA F280	R\$ 9,25	210	1.942,50
391	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA VERDE F263	R\$ 9,25	210	1.942,50
392	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTAO F218	R\$ 9,25	210	1.942,50
393	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINO RADIATA (RT213)	R\$ 9,25	210	1.942,50
394	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINUS STROBUS T16	R\$ 9,25	210	1.942,50
395	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIROXICAM (C304)	R\$ 9,25	210	1.942,50
396	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PISTACHE F203	R\$ 9,25	210	1.942,50
397	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PITYROSPORUM ORBICULARE M70	R\$ 9,25	210	1.942,50
398	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLANTAGO LANCEOLATA W9	R\$ 9,25	210	1.942,50
399	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLATANUS ACERIFOLIA T11	R\$ 9,25	210	1.942,50
400	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H1 (GREER LABS H1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
401	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H2 (HOLLISTER STIER)	R\$ 9,25	210	1.942,50
402	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POA PRATENSIS G8	R\$ 9,25	210	1.942,50
403	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POLVO (F59)	R\$ 9,25	210	1.942,50
404	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POPULUS DELTOIDES T14	R\$ 9,25	210	1.942,50
405	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROCAINA (NOVOCAINA) - C303	R\$ 9,25	210	1.942,50
406	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROPIFENAZOL C296	R\$ 9,25	210	1.942,50
407	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROSOPIS JULIFLORA T20	R\$ 9,25	210	1.942,50
408	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO PERIQUITO E79	R\$ 9,25	210	1.942,50
409	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO RATO E76	R\$ 9,25	210	1.942,50

410	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DA RATAZANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
411	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DO RATO E72	R\$ 9,25	210	1.942,50
412	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINAS SERICAS DA RATAZANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
413	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PYRAZOLONE C208	R\$ 9,25	210	1.942,50
414	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO - TIPO CHEDDAR (F81)	R\$ 9,25	210	1.942,50
415	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO F82	R\$ 9,25	210	1.942,50
416	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUERCUS ALBA T7	R\$ 9,25	210	1.942,50
417	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA REPOLHO F216	R\$ 9,25	210	1.942,50
418	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RHIZOPUS NIGRICANS	R\$ 9,25	210	1.942,50
419	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RIFAMPICINA C301	R\$ 9,25	210	1.942,50
420	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RUMEX ACETOSELLA W18	R\$ 9,25	210	1.942,50
421	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALIX CAPREA T12	R\$ 9,25	210	1.942,50
422	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALMAO (F41)	R\$ 9,25	210	1.942,50
423	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSA F86	R\$ 9,25	210	1.942,50
424	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSOLA KALI W11	R\$ 9,25	210	1.942,50
425	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SARDINHA RF308	R\$ 9,25	210	1.942,50
426	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SCARGO RF314	R\$ 9,25	210	1.942,50
427	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SECALE CEREALE G12	R\$ 9,25	210	1.942,50
428	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA BRAVA (K73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
429	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA CULTIVADA (K74)	R\$ 9,25	210	1.942,50
430	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	R\$ 9,25	210	1.942,50
431	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GERGELIM F10	R\$ 9,25	210	1.942,50
432	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GIRASSOL K84	R\$ 9,25	210	1.942,50
433	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE RICINO K71	R\$ 9,25	210	1.942,50
434	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SOLIDAGO VIRGAUREA W12	R\$ 9,25	210	1.942,50
435	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SORGHUM HALEPENSE G10	R\$ 9,25	210	1.942,50
436	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA STEMPHYLIUM BOTRYOSUM M10	R\$ 9,25	210	1.942,50
437	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SULFAMETOXAZOL C223	R\$ 9,25	210	1.942,50
438	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SUXAMETHONIUM RC202	R\$ 9,25	210	1.942,50
439	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA) I204	R\$ 9,25	210	1.942,50
440	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TAMARA RF289	R\$ 9,25	210	1.942,50
441	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TANGERINA RF302	R\$ 9,25	210	1.942,50

442	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TARTRAZINA (C279)	R\$ 9,25	210	1.942,50
443	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TETRACICLINA C211	R\$ 9,25	210	1.942,50
444	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TIOPENTAL C243	R\$ 9,25	210	1.942,50
445	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TOMATE (F25)	R\$ 9,25	210	1.942,50
446	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRAGODERMA ANGUSTUM I76	R\$ 9,25	210	1.942,50
447	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO (F4)	R\$ 9,25	210	1.942,50
448	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO MOURISCO F11	R\$ 9,25	210	1.942,50
449	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIMETHOPRIM (C202)	R\$ 9,25	210	1.942,50
450	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRITICUM SATIVUM G15	R\$ 9,25	210	1.942,50
451	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRUTA F204	R\$ 9,25	210	1.942,50
452	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRYCHOPHYTON RUBRUM M205	R\$ 9,25	210	1.942,50
453	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TYROPHAGUS PUTRESCENTIAE D72	R\$ 9,25	210	1.942,50
454	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA UVA (F259)	R\$ 9,25	210	1.942,50
455	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VAGEM (RF315)	R\$ 9,25	210	1.942,50
456	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE ABELHA (I1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
457	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO (I4)	R\$ 9,25	210	1.942,50
458	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE VESPA (I3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
459	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B1 C719	R\$ 9,25	210	1.942,50
460	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B12 C721	R\$ 9,25	210	1.942,50
461	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B6 C720	R\$ 9,25	210	1.942,50
462	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA XYLOCAINA (LIDOCAINA) - C232	R\$ 9,25	210	1.942,50
463	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERU (E89)	R\$ 9,25	210	1.942,50
464	202.031.039	IGE MULTIPLO (FX10)	R\$ 9,25	210	1.942,50
465	202.031.039	IGE MULTIPLO ALIMENTOS (FX73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
466	202.031.039	IGE MULTIPLO CEREAIS (FX3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
467	202.031.039	IGE MULTIPLO FRUTOS DO MAR (FX2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
468	202.031.039	IGE MULTIPLO FUNGO (MX1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
469	202.031.039	IGE MULTIPLO GRAMA 3(GX3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
470	202.031.039	IGE MULTIPLO PARA EX70	R\$ 9,25	210	1.942,50
471	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS	R\$ 9,25	210	1.942,50
472	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS (EX72)	R\$ 9,25	210	1.942,50
473	202.031.039	IGE MULTIPLO POEIRA (HX2)	R\$ 9,25	210	1.942,50

474	202.031.039	IGE PARA CHRONOMUS THUMMI (VERME DE SANGUE) - I73	R\$ 9,25	210	1.942,50
475	202.031.039	IGE PHADIATOP INALANTES	R\$ 9,25	210	1.942,50
476	202.031.039	IGE PHADIATOP INFANTIL	R\$ 9,25	210	1.942,50
477	202.031.047	DOENÇA DE CHAGAS NEONATAL	R\$ 10,00	210	2.100,00
478	202.031.047	TRYPANOSOMA CRUZI ELISA IGG (QUIMIOLUMINECENCIA)	R\$ 10,00	210	2.100,00
479	202.031.080	HEPATITE C, PCR QUANTITATIVO	R\$ 168,48	210	35.380,80
480	202.031.110	V D R L	R\$ 2,83	210	594,30
481	202.031.128	FTA-ABS (IGG)	R\$ 10,00	210	2.100,00
482	202.031.136	SIFILIS NEONATAL	R\$ 10,00	210	2.100,00
483	202.031.187	TRANSGLUTAMINASE AC IGA	R\$ 18,55	210	3.895,50
484	202.040.011	COPROLOGICA FUNCIONAL	R\$ 3,04	210	638,40
485	202.040.020	GORDURA FECAL (DOSAGEM)	R\$ 3,04	210	638,40
486	202.040.054	OXIURUS, PESQUISA [1a. AMOSTRA]	R\$ 1,65	210	346,50
487	202.040.062	EOSINOFILOS, PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
488	202.040.070	GORDURA FECAL PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
489	202.040.097	PESQUISA LEUCOCITOS FEZES	R\$ 1,65	210	346,50
490	202.040.127	LARVAS STRONGYLOIDES STERCULARIS	R\$ 1,65	210	346,50
491	202.040.127	PARASITOLÓGICO	R\$ 1,65	210	346,50
492	202.040.135	ROTAVIRUS, PESQUISA	R\$ 10,25	210	2.152,50
493	202.040.143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	R\$ 1,65	210	346,50
494	202.040.151	PESQUISA DE SUBSTANCIA REDUTORAS FEZES	R\$ 1,65	210	346,50
495	202.040.178	TROFOZOITOS, PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
496	202.050.017	PH URINARIO	R\$ 3,70	210	777,00
497	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51	210	737,10
498	202.050.041	DEPURACAO DE UREIA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51	210	737,10
499	202.050.084	ACIDO CITRICO C/A HCL [URI24H]	R\$ 2,01	210	422,10
500	202.050.092	ALBUMINA / CREATININA, RAZAO - URINA RECENTE	R\$ 8,12	210	1.705,20
501	202.050.092	MICROALBUMINURIA- S/A [U24H]	R\$ 8,12	210	1.705,20
502	202.050.106	ACIDO OXALICO URINA 24H C/ ACIDO HCL [1 AMOSTRA]	R\$ 3,68	210	772,80
503	202.050.106	ACIDO OXALICO SANGUE	R\$ 3,68	210	772,80
504	202.050.114	PROTEINAS URINARIAS	R\$ 2,04	210	428,40
505	202.050.130	CALCULO URINARIO	R\$ 3,70	210	777,00

506	202.050.181	PROTEINA DE BENGE JONES - SEM CONSERVANTE [U24H]	R\$ 2,40	210	504,00
507	202.050.190	CISTINA CONSERVANTE ACETICO [URINA 24 HORAS]	R\$ 2,04	210	428,40
508	202.050.300	ELETROFORESE DE PROTEINAS - [U24H] SEM CONSERVANTE	R\$ 4,44	210	932,40
509	202.060.012	INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	210	2.633,40
510	202.060.047	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	210	2.142,00
511	202.060.071	ACIDO 5 HIDROXIINDOLACETICO	R\$ 6,72	210	1.411,20
512	202.060.080	ACTH APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 14,12	210	2.965,20
513	202.060.080	ACTH, HORMONIO ADRENOCORTICOTRIFICO	R\$ 14,12	210	2.965,20
514	202.060.110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 10,02	210	2.104,20
515	202.060.128	CALCITONINA	R\$ 14,38	210	3.019,80
516	202.060.136	CORTISOL (SANGUE)	R\$ 9,86	210	2.070,60
517	202.060.144	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	R\$ 11,25	210	2.362,50
518	202.060.160	ESTRADIOL	R\$ 10,15	210	2.131,50
519	202.060.179	ESTRIOL LIVRE, E3 (SANGUE)	R\$ 11,55	210	2.425,50
520	202.060.187	ESTRONA, E1	R\$ 11,12	210	2.335,20
521	202.060.195	GASTRINA	R\$ 14,15	210	2.971,50
522	202.060.209	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	210	3.223,50
523	202.060.217	HCG - BETA QUANT.IT	R\$ 7,85	210	1.648,50
524	202.060.225	HGH HORMONIO CRESCIMENTO	R\$ 10,21	210	2.144,10
525	202.060.233	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	R\$ 7,89	210	1.656,90
526	202.060.241	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 8,97	210	1.883,70
527	202.060.250	HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	R\$ 8,96	210	1.881,60
528	202.060.268	INSULINA	R\$ 10,17	210	2.135,70
529	202.060.276	PARATORMONIO-PTH	R\$ 43,13	210	9.057,30
530	202.060.284	PEPTIDEO C	R\$ 15,35	210	3.223,50
531	202.060.292	PROGESTERONA	R\$ 10,22	210	2.146,20
532	202.060.306	PROLACTINA	R\$ 10,15	210	2.131,50
533	202.060.314	RENINA	R\$ 13,19	210	2.769,90
534	202.060.322	SOMATOMEDINA C, IGF 1	R\$ 15,35	210	3.223,50
535	202.060.330	DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO	R\$ 13,11	210	2.753,10
536	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 10,43	210	2.190,30
537	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	210	2.753,10

538	202.060.365	TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	210	3.223,50
539	202.060.373	TIROXINA - T4 TOTAL	R\$ 8,76	210	1.839,60
540	202.060.381	TIROXINA T4 LIVRE	R\$ 11,60	210	2.436,00
541	202.060.390	TRIIODOTIRONINA - T3	R\$ 8,71	210	1.829,10
542	202.060.446	CORTISOL APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 12,01	210	2.522,10
543	202.060.470	PROLACTINA, PESQUISA MACRO (BIG)	R\$ 12,15	210	2.551,50
544	202.070.050	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM	R\$ 15,65	210	3.286,50
545	202.070.158	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	210	3.681,30
546	202.070.174	CHUMBO, DOSAGEM SANGUINEA	R\$ 8,82	210	1.852,20
547	202.070.182	CICLOSPORINA A	R\$ 58,61	210	12.308,10
548	202.070.190	COBRE	R\$ 3,51	210	737,10
549	202.070.220	DIFENILHIDANTOIA, DOSAGEM	R\$ 35,22	210	7.396,20
550	202.070.255	LITIO	R\$ 2,25	210	472,50
551	202.070.352	ZINCO	R\$ 15,65	210	3.286,50
552	202.080.013	ANTIBIOGRAMA ESCARRO [1a. AMOSTRA]	R\$ 4,98	210	1.045,80
553	202.080.013	ANTIBIOGRAMA GERAL [1a AMOSTRA]	R\$ 4,98	210	1.045,80
554	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LESOES VESICULARES	R\$ 4,98	210	1.045,80
555	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO ARTICULAR	R\$ 4,98	210	1.045,80
556	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 4,98	210	1.045,80
557	202.080.013	ANTIBIOGRAMA NASOFARINGEA	R\$ 4,98	210	1.045,80
558	202.080.013	ANTIBIOGRAMA RASPADO GLANDE	R\$ 4,98	210	1.045,80
559	202.080.013	ANTIBIOGRAMA URINA APOS EJACULACAO	R\$ 4,98	210	1.045,80
560	202.080.021	ANTIBIOGRAMA COPROCULTURA	R\$ 13,33	210	2.799,30
561	202.080.021	ANTIBIOGRAMA OROFARINGE	R\$ 13,33	210	2.799,30
562	202.080.021	ANTIBIOGRAMA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 13,33	210	2.799,30
563	202.080.021	ANTIBIOGRAMA URINA	R\$ 13,33	210	2.799,30
564	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECAO URETRAL	R\$ 13,33	210	2.799,30
565	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECOES GERAIS	R\$ 13,33	210	2.799,30
566	202.080.030	CULTURA EM GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 13,33	210	2.799,30
567	202.080.048	BAAR PESQUISA [GERAL]	R\$ 4,20	210	882,00
568	202.080.072	BACTERIOSCOPIA II	R\$ 2,80	210	588,00
569	202.080.080	COPROCULTURA [1a. AMOSTRA]	R\$ 5,62	210	1.180,20

570	202.080.080	CULTURA PARA CHLAMYDIA	R\$ 5,62	210	1.180,20
571	202.080.080	CULTURA SECRECAO GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 5,62	210	1.180,20
572	202.080.080	GARDNERELLA [URINA 1 JATO]	R\$ 5,62	210	1.180,20
573	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA SECRECAO VAGINAL	R\$ 5,62	210	1.180,20
574	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA URETRAL	R\$ 5,62	210	1.180,20
575	202.080.080	GONOCOCO ENDOCERVICAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
576	202.080.080	GONOCOCO URETRAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
577	202.080.080	GONOCOCO URETRAL GRAM/PESQUISA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
578	202.080.080	MYCOPLASMA CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
579	202.080.080	NEISSERIA GONORRHOEAE, CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
580	202.080.080	PSEUDOMONAS, CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
581	202.080.080	STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO GRUPO B	R\$ 5,62	210	1.180,20
582	202.080.080	TRICHOMONAS, PESQUISA	R\$ 5,62	210	1.180,20
583	202.080.080	UREAPLASMA CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
584	202.080.137	CANDIDA SPP PESQUISA	R\$ 4,19	210	879,90
585	202.080.137	CULTURA MICOLOGICO	R\$ 4,19	210	879,90
586	202.080.137	CULTURA PARA CANDIDA	R\$ 4,19	210	879,90
587	202.080.145	EXAME A FRESCO	R\$ 2,80	210	588,00
588	202.080.145	FUNGOS PESQUISA	R\$ 2,80	210	588,00
589	202.080.145	MICOLOGICO DIRETO	R\$ 2,80	210	588,00
590	202.080.161	CULTURA DE ESCARRO [1a. Amostra]	R\$ 5,63	210	1.182,30
591	202.080.161	CULTURA DE NASOFARINGE	R\$ 5,63	210	1.182,30
592	202.080.161	CULTURA DE OROFARINGE	R\$ 5,63	210	1.182,30
593	202.080.161	CULTURA DE RASPADO GLANDE	R\$ 5,63	210	1.182,30
594	202.080.161	CULTURA DE URINA	R\$ 5,63	210	1.182,30
595	202.080.161	CULTURA DE URINA APOS EJACULACAO	R\$ 5,63	210	1.182,30
596	202.080.161	CULTURA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 5,63	210	1.182,30
597	202.080.161	CULTURA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 5,63	210	1.182,30
598	202.080.196	STREPTOCOCCUS BETA HEMOL. TESTE RAPIDO [OROFARINGE]	R\$ 4,33	210	909,30
599	202.080.200	HAEMOPHILUS DUCREY, PESQUISA LESAO	R\$ 2,80	210	588,00
600	202.090.280	ESPERMOGRAMA	R\$ 9,70	210	2.037,00
601	202.120.023	GRUPO SANGUINEO	R\$ 1,37	210	287,70

602	202.120.058	COOMBS INDIRETO	R\$ 5,79	210	1.215,90
603	202.120.082	FATOR RH	R\$ 1,37	210	287,70
604	202.120.090	COOMBS DIRETO	R\$ 2,73	210	573,30
605		17 CETOESTEROIDES - 17 KS [URINA 24 HORAS] S/ACIDO	R\$ 40,00	40	1.600,00
606		ALUMINIO (SANGUE)	R\$ 80,00	40	3.200,00
607		AMITRIPTILINA / NORTRIPTILINA	R\$ 310,00	40	12.400,00
608		ANCA C, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00	40	1.600,00
609		ANCA P, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00	40	1.600,00
610		ANTICOAGULANTE LUPICO	R\$ 31,00	40	1.240,00
611		ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	R\$ 97,66	40	3.906,40
612		ANTICORPOS ANTI RAIVA - ANTI RABICO	R\$ 180,00	40	7.200,00
613		ANTICORPOS IgG ANTI PAPILOMA HUMANO	R\$ 660,00	40	26.400,00
614		ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	R\$ 85,00	40	3.400,00
615		ANTI-ILHOTAS CELULAS BETA PANCREATICAS	R\$ 90,00	40	3.600,00
616		APOLIPOPROTEINA A	R\$ 21,00	40	840,00
617		APOLIPOPROTEINA B	R\$ 21,00	40	840,00
618		ARILSULFATASE A	R\$ 506,00	40	20.240,00
619		ASPERGILLUS SP, ANTI	R\$ 42,00	40	1.680,00
620		BCR/ABL - TRANSLOCAÇÃO RTPCR QUANTITATIVO	R\$ 1.150,00	40	46.000,00
621		BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANICORPOS IGG E IGM	R\$ 198,00	40	7.920,00
622		BICARBONATO	R\$ 14,00	40	560,00
623		BNP, PEPTIDEO NATRIURETICO CEREB	R\$ 230,00	40	9.200,00
624		C1Q INIBIDOR OU ESTERASE QUANTITATIVO	R\$ 49,00	40	1.960,00
625		CADMIO SANGUE	R\$ 52,00	40	2.080,00
626		CALPROTECTINA FECAL	R\$ 115,00	40	4.600,00
627		CANABINOIDES	R\$ 50,00	40	2.000,00
628		CARBOHIDRATO, CA 125, ANTIGENO	R\$ 29,00	40	1.160,00
629		CARBOHIDRATO, CA 15-3, ANTIGENO	R\$ 29,00	40	1.160,00
630		CARBOHIDRATO, CA 19-9, ANTIGENO	R\$ 26,00	40	1.040,00
631		CARBOHIDRATO, CA 72-4 , ANTIGENO	R\$ 128,00	40	5.120,00
632		CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 20,00	40	800,00
633		CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGA	R\$ 50,00	40	2.000,00

634		CARIOTIPO BANDA G	R\$ 485,00	40	19.400,00
635		CATECOLAMINAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00	40	2.800,00
636		CATECOLAMINAS SANGUE	R\$ 70,00	40	2.800,00
637		CAXUMBA IGG	R\$ 41,00	40	1.640,00
638		CAXUMBA IGM	R\$ 45,00	40	1.800,00
639		CENTROMERO, ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA, ANTICORPOS IGG E IGM	R\$ 35,00	40	1.400,00
640			R\$ 250,00	40	10.000,00
641		CISTATINA C	R\$ 78,00	40	3.120,00
642		CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG	R\$ 60,90	40	2.436,00
643		CITOLOGIA DE ESCARRO	R\$ 88,00	40	3.520,00
644		CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO	R\$ 29,00	40	1.160,00
645		CITRULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 99,00	40	3.960,00
646		CLOBAZAM, DOSAGEM	R\$ 85,00	40	3.400,00
647		COCAINA METABOLITOS DROGA	R\$ 36,00	40	1.440,00
648		COFACTOR RISTOCETINA	R\$ 112,00	40	4.480,00
649		COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 20,00	40	800,00
650		COMPLEMENTO C5	R\$ 76,00	40	3.040,00
651		COMPLEMENTO C8	R\$ 550,00	40	22.000,00
652		COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100	R\$ 28,00	40	1.120,00
653		COMPOSTO S, 11 DIOXICORTISOL	R\$ 50,42	40	2.016,80
654		CREATINA QUINASE MB - MASSA	R\$ 38,00	40	1.520,00
655		CROMO (SANGUE)	R\$ 35,00	40	1.400,00
656		CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	R\$20,00	40	800,00
657		CULTURA BAAR [1a. AMOSTRA]	R\$ 31,00	40	1.240,00
658		CURVA DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 25,00	40	1.000,00
659		CURVA GLIC/INS 2H(JEJ,30,60,90,120)	R\$ 60,00	40	2.400,00
660		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,30,60,120,180]	R\$ 60,00	40	2.400,00
661		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,30,60,90,120,180]PADRAO	R\$ 60,00	40	2.400,00
662		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,60,90,180]	R\$ 50,00	40	2.000,00
663		CURVA GLIC/INS 3H [Jejum,30,60,90,180]	R\$ 50,00	40	2.000,00
664		CURVA GLIC/INS 3H [Jejum,30,90,120,180]	R\$ 60,00	40	2.400,00
665		CURVA GLIC/INS 3H(JEJ,60,90,120,180)	R\$ 50,00	40	2.000,00

666	CURVA GLIC/INS 5H [Jej,30,60,120,180,240,300]	R\$ 60,00	40	2.400,00
667	CURVA GLICEMICA 3H [JEJUM,30,60,120,180] 5D	R\$ 12,00	40	480,00
668	CURVA GLICEMICA 3H[Jej,30,60,90,120,180]	R\$ 12,00	40	480,00
669	CURVA GLICEMICA 3H[Jej,60,90,120,180]	R\$ 12,00	40	480,00
670	CURVA GLICO/INSULINICA 4 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 60,00	40	2.400,00
671	CURVA INSULINICA 3 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 38,90	40	1.556,00
672	DIGITOXINA	R\$ 75,00	40	3.000,00
673	DIGOXINA	R\$ 40,00	40	1.600,00
674	DIHIDROTESTOSTERONA DHT	R\$ 32,00	40	1.280,00
675	DIMERO D	R\$ 76,00	40	3.040,00
676	DISMORFISMO ERITROCITARIO	R\$ 8,00	40	320,00
677	ELASTASE PANCREATICA FECAL	R\$ 93,00	40	3.720,00
678	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 38,90	40	1.556,00
679	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 38,90	40	1.556,00
680	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 48,00	40	1.920,00
681	ESTUDO GENETICO DA APOLIPOPROTEINA E	R\$ 241,00	40	9.640,00
682	ETANOL	R\$ 31,00	40	1.240,00
683	ETOSUXIMIDA	R\$ 150,00	40	6.000,00
684	FATOR INTRINSECO, AUTO ANTICORPOS	R\$ 100,00	40	4.000,00
685	FATOR IX (9) FUNCIONAL	R\$ 39,39	40	1.575,60
686	FATOR V DE LEIDEN	R\$ 99,00	40	3.960,00
687	FATOR VIII, DOSAGEM	R\$ 55,00	40	2.200,00
688	FATOR VON WILLEBRAND	R\$ 90,00	40	3.600,00
689	FATOR XIII DA COAGULACAO	R\$ 95,00	40	3.800,00
690	FENILALANINA (PKU)	R\$ 12,00	40	480,00
691	FENILALANINA PLASMATICA	R\$ 12,00	40	480,00
692	FENILALANINA URINA	R\$ 12,00	40	480,00
693	FENOBARBITAL	R\$ 32,00	40	1.280,00
694	FILARIOSE SOROLOGIA	R\$ 62,00	40	2.480,00
695	FOSFATASE ALCALINA OSSEA	R\$ 40,00	40	1.600,00
696	FRUTOSAMINA	R\$ 11,00	40	440,00
697	GAD, ANTICORPOS ANTI	R\$ 86,90	40	3.476,00

698		GALACTOCEREBROSIDASE	R\$ 642,00	40	25.680,00
699		GENE PROTROMBINA MUTACAO	R\$ 156,00	40	6.240,00
700		GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS A, B	R\$ 428,00	40	17.120,00
701		GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS DR, DQ	R\$ 714,47	40	28.578,80
702		GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 25,00	40	1.000,00
703		GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 25,00	40	1.000,00
704		GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 30,00	40	1.200,00
705		GLICEMIA APOS 100G DEXTROSOL 2H	R\$ 10,00	40	400,00
706		GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	R\$ 25,00	40	1.000,00
707		HANSENIASE BAAR [1 AMOSTRA]	R\$ 20,00	40	800,00
708		HEMOCROMATOSE C282Y, H63D E S65C	R\$ 180,00	40	7.200,00
709		HEPATITE B, PCR QUANTITATIVO	R\$ 285,00	40	11.400,00
710		HEPATITE D, DELTA - IGM	R\$ 85,00	40	3.400,00
711		HISTONA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 38,00	40	1.520,00
712		HIV PCR QUANTITATIVO	R\$ 220,00	40	8.800,00
713		HLA B27, ANTIGENO PESQUISA	R\$ 58,90	40	2.356,00
714		HOMOCISTEINA	R\$ 29,00	40	1.160,00
715		HORMONIO ANTIDIURETICO - VASOPRESSINA	R\$ 85,00	40	3.400,00
716		IA2, ANTICORPOS ANTI	R\$ 60,00	40	2.400,00
717		IGE ESPECIFICO - C294 DIPIRONA	R\$ 45,00	40	1.800,00
718		IGE ESPECIFICO PARA DICLOFENACO (C281)	R\$ 41,00	40	1.640,00
719		IGFBP-3 (PROTEINA LIGADORA 3 DO IGF	R\$ 39,90	40	1.596,00
720		IGG 1 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
721		IGG 2 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
722		IGG 3 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
723		IGG 4 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
724		IMUNOFIXACAO [URINA 24 HORAS]	R\$ 125,00	40	5.000,00
725		IMUNOFIXACAO SANGUINEA	R\$ 36,00	40	1.440,00
726		IMUNOGLOBULINA G IGG	R\$ 42,00	40	1.680,00
727		INTERFERON GAMMA	R\$ 380,00	40	15.200,00
728		ISOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 30,00	40	1.200,00
729		ISOSPORA BELLI - PESQUISA	R\$ 20,00	40	800,00

730		JO-1, AUTO ANTICORPOS ANTI	R\$ 39,00	40	1.560,00
731		LAMOTRIGINA	R\$ 74,00	40	2.960,00
732		LEISHMANIA SOROLOGIA IGG [DONOVANI IGG E IGM]	R\$ 42,00	40	1.680,00
733		LEISHMANIOSE, PESQUISA [TEGUMENTAR]	R\$ 10,00	40	400,00
734		LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM	R\$ 99,00	40	3.960,00
735		LEVETIRACETAM	R\$ 205,00	40	8.200,00
736		LIPOPROTEINA A	R\$ 45,00	40	1.800,00
737		LKM-1/KLM, ANTICORPOS ANTI	R\$ 40,00	40	1.600,00
738		LYME, ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00	40	2.400,00
739		LYME, ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00	40	2.400,00
740		MEMBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS	R\$ 70,00	40	2.800,00
741		MERCURIO SANGUINEO	R\$ 37,00	40	1.480,00
742		METANEFRIAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00	40	2.800,00
743		METANEFRIAS SANGUINEA	R\$ 70,00	40	2.800,00
744		MUTACAO DO GENE MTHFR	R\$ 190,00	40	7.600,00
745		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS DETECÇÃO E RESISTÊNCIA	R\$ 290,00	40	11.600,00
746		NUCLEOSSOMO, ANTICORPOS ANTI	R\$ 126,00	40	5.040,00
747		OSMOLALIDADE SANGUE	R\$ 35,00	40	1.400,00
748		OSMOLALIDADE URINA RECENTE	R\$ 35,00	40	1.400,00
749		OXCARBAZEPINA	R\$ 57,00	40	2.280,00
750		PARACOCCIDIOIDOMICOSE, SOROLOGIA	R\$ 49,00	40	1.960,00
751		PARVOVIRUS B19 IGG	R\$ 42,50	40	1.700,00
752		PARVOVIRUS B19 IGM	R\$ 42,50	40	1.700,00
753		POLIMORFISMO PAI-1	R\$ 190,00	40	7.600,00
754		PORFOBILINOGENIO - PESQUISA	R\$ 32,00	40	1.280,00
755		PPD, INTRADERMORREACAO	R\$ 9,00	40	360,00
756		PROPEPTIDEO AMINOTERMINAL DO PROCOLAGENO TIPO I	R\$ 245,00	40	9.800,00
757		PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 30,00	40	1.200,00
758		PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 110,00	40	4.400,00
759		PROTEINA S LIVRE	R\$ 110,00	40	4.400,00
760		PSA LIVRE / PSA TOTAL / RELACAO	R\$ 25,90	40	1.036,00
761		SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IgG E IgA	R\$ 100,00	40	4.000,00

762	SELENIO	R\$ 28,00	40	1.120,00
763	SEROTONINA SERICA	R\$ 42,00	40	1.680,00
764	T3 LIVRE	R\$ 15,00	40	600,00
765	T3 REVERSO	R\$ 99,00	40	3.960,00
766	TELOPEPTIDEO, C CTX-1	R\$ 80,00	40	3.200,00
767	TEMPO DE TROMBINA	R\$ 9,80	40	392,00
768	TOPIRAMATO	R\$ 260,00	40	10.400,00
769	TOXINA A e B CLOSTRIDIUM DIFFICILE[1a. AMOSTRA]	R\$ 80,00	40	3.200,00
770	TOXOCARA IGG	R\$ 48,00	40	1.920,00
771	TOXOPLASMOSE, AVIDEZ IGG	R\$ 34,00	40	1.360,00
772	TRAB, AC ANTI RECEPTOR TSH	R\$ 39,00	40	1.560,00
773	TRANSGLUTAMINASE AC IGG	R\$ 46,00	40	1.840,00
774	TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT)	R\$ 153,00	40	6.120,00
775	TROPONINA T	R\$ 43,00	40	1.720,00
776	VITAMINA A	R\$ 45,00	40	1.800,00
777	VITAMINA B1	R\$ 85,00	40	3.400,00
778	VITAMINA B2	R\$ 120,00	40	4.800,00
779	VITAMINA B6	R\$ 58,90	40	2.356,00
780	VITAMINA C - ACIDO ASCORBICO	R\$ 40,00	40	1.600,00
781	VITAMINA D (1,25DIHIDROXI)	R\$ 32,90	40	1.316,00
782	VITAMINA E	R\$ 49,90	40	1.996,00
783	VITAMINA K	R\$ 257,00	40	10.280,00
784	XILOSE URINARIA- 5 HORAS	R\$ 56,16	40	2.246,40
785	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG	R\$ 287,00	40	11.480,00
786	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM	R\$ 287,00	40	11.480,00
787	CMA-ANALISE CROMOSSOMICA POR ARRAY - CGH 400K	R\$ 5.600,00	40	224.000,00
788	CORTISOL LIVRE URINÁRIO	R\$ 20,00	40	800,00
789	IGE MULTIPLO (GX2)	R\$ 13,00	40	520,00
790	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	R\$ 55,65	40	2.226,00
VALOR TOTAL				2.214.645,70

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 2.214.645,70

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Razão Social:

Endereço completo Inscrição

CNPJ: Nome e CPF representante legal.

A empresa acima qualificada vem perante a Comissão de Licitações do CISCEL, requerer sua pré-qualificação para a prestação dos serviços abaixo descrito, de acordo com as condições, critérios e termos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 005/2019 e Anexo I.

Apresento minha proposta de acordo com minha capacidade para realizar EXAMES DE ANALISES CLINICAS, conforme abaixo:

MARCAR COM “X” (no campo CREDENCIAR) O EXAME DE INTERESSE

Credenciar	Item	Código	Descrição	Valor	Qtd.	Valor total
	1	202.010.023	CAPACIDADE DE COMBINACAO FE	R\$ 2,01		
	2	202.010.040	GLICEMIA APOS 50G DEXTROSOL	R\$ 3,63		
	3	202.010.074	CURVA GLIC/INS	R\$10,00		
	4	202.010.120	ACIDO URICO	R\$ 1,85		
	5	202.010.139	ACIDO VANILMANDELICO C/A - U24H	R\$ 9,00		
	6	202.010.147	CLORETOS URINA RECENTE	R\$ 1,85		
	7	202.010.155	ALFA 1 ANTITRIPSINA SANGUE	R\$ 3,68		
	8	202.010.163	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68		
	9	202.010.171	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ 3,68		
	10	202.010.180	AMILASE	R\$ 2,25		
	11	202.010.201	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 2,01		
	12	202.010.210	CALCIO	R\$ 1,85		
	13	202.010.228	CALCIO IONICO	R\$ 3,51		
	14	202.010.252	CERULOPLASMINA	R\$ 3,68		
	15	202.010.260	CLORETOS	R\$ 1,85		
	16	202.010.279	COLESTEROL HDL	R\$ 3,51		
	17	202.010.287	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51		
	18	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85		
	19	202.010.317	CREATININA	R\$ 1,85		
	20	202.010.325	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	R\$ 3,68		
	21	202.010.333	CREATINOFOSFOQUINASE - CKMB	R\$ 4,12		
	22	202.010.368	LDH - DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68		
	23	202.010.384	FERRITINA	R\$15,59		
	24	202.010.392	FERRO SERICO	R\$ 3,51		
	25	202.010.406	ACIDO FOLICO	R\$15,65		
	26	202.010.414	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01		

27	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01		
28	202.010.430	FOSFORO	R\$ 1,85		
29	202.010.457	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	R\$ 2,01		
30	202.010.465	GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE	R\$ 3,51		
31	202.010.473	GLICOSE (SANGUE)	R\$ 1,85		
32	202.010.481	GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	R\$ 3,68		
33	202.010.490	HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68		
34	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 7,86		
35	202.010.538	ACIDO LACTICO	R\$ 3,68		
36	202.010.554	LIPASE	R\$ 2,25		
37	202.010.562	MAGNESIO	R\$ 2,01		
38	202.010.570	MUCOPROTEINAS	R\$ 2,01		
39	202.010.600	POTASSIO	R\$ 1,85		
40	202.010.619	ALBUMINA	R\$ 1,40		
41	202.010.619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40		
42	202.010.627	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85		
43	202.010.635	SODIO	R\$ 1,85		
44	202.010.643	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - AST	R\$ 2,01		
45	202.010.651	ALANINA AMINOTRANSFERASE - ALT	R\$ 2,01		
46	202.010.660	TRANSFERRINA TOTAL	R\$ 4,12		
47	202.010.678	TRIGLICÉRIDEOS	R\$ 3,51		
48	202.010.694	UREIA	R\$ 1,85		
49	202.010.708	VITAMINA B12	R\$15,24		
50	202.010.716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINA	R\$ 3,68		
51	202.010.724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42		
52	202.010.767	VITAMINA D (25 HIDROXI)	R\$15,24		
53	202.020.029	PLAQUETAS	R\$ 2,73		
54	202.020.037	RETICULOCITOS	R\$ 2,73		
55	202.020.070	TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73		
56	202.020.096	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 2,73		
57	202.020.134	TEMPO TROMBOPLASTINA ATIVA	R\$ 5,77		
58	202.020.142	TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 2,73		
59	202.020.150	HEMOSEDIMENTACAO-VHS	R\$ 2,73		
60	202.020.177	ANTITROMBINA III	R\$ 6,48		
61	202.020.290	FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 4,60		
62	202.020.304	HEMOGLOBINA	R\$ 1,53		
63	202.020.355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41		
64	202.020.363	ERITROGRAMA	R\$ 2,73		
65	202.020.371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53		
66	202.020.380	HEMOGRAMA	R\$ 4,11		
67	202.020.398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73		
68	202.020.410	CELULAS LE PESQUISA	R\$ 4,11		
69	202.020.444	PESQUISA DREPANOCITOS / TESTE HEMACIAS FALCIFORMES	R\$ 2,73		
70	202.020.460	TRYPANOSOMA CRUZI, HEMAGLUTINACAO PASSIVA	R\$ 2,73		
71	202.030.024	CD4 SUBTIPAGEM LINFOCITOS	R\$15,00		
72	202.030.059	HEPATITE C, PCR QUALITATIVO	R\$96,00		
73	202.030.067	COMPLEMENTO SERICO - CH 50	R\$ 9,25		
74	202.030.075	FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83		
75	202.030.083	PROTEINA CREATIVA, QUANTITATIVO	R\$ 9,25		
76	202.030.091	ALFA FETOPROTEINA	R\$15,06		
77	202.030.105	PSA, ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	R\$16,42		
78	202.030.113	BETA 2 MICROGLOBULINA	R\$13,55		
79	202.030.121	COMPLEMENTO SERICO C3	R\$17,16		

80	202.030.130	COMPLEMENTO SERICO C4	R\$17,16
81	202.030.148	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 2,83
82	202.030.156	IMUNOGLOBULINA A IGA	R\$17,16
83	202.030.164	IMUNOGLOBULINA E IGE TOTAL	R\$ 9,25
84	202.030.180	IMUNOGLOBULINA M IGM	R\$17,16
85	202.030.210	HEPATITE C, GENOTIPAGEM	R\$298,48
86	202.030.253	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGG	R\$ 10,00
87	202.030.261	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGM	R\$ 10,00
88	202.030.270	DNA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 8,67
89	202.030.288	HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
90	202.030.296	HIV, WESTERN BLOT	R\$ 85,00
91	202.030.300	HIV 1 + 2	R\$10,00
92	202.030.318	HTLV I + II SOROLOGIA	R\$ 18,55
93	202.030.326	RNP, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16
94	202.030.334	ESQUISTOSSOMOSE, IFI	R\$ 5,74
95	202.030.342	SM, ANTICORPOS ANTI SM	R\$ 17,16
96	202.030.350	SSA (RO), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55
97	202.030.369	SSB (LA), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55
98	202.030.407	BRUCELOSE , PESQUISA	R\$ 3,70
99	202.030.458	SCL 70, ANTICORPOS ANTI	R\$ 10,00
100	202.030.474	ANTIESTREPTOLISINA 'O'	R\$ 2,83
101	202.030.520	INSULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16
102	202.030.539	LEPTOSPIROSE [AGLUTINAÇÃO]	R\$ 4,10
103	202.030.555	TPO, ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAL	R\$ 17,16
104	202.030.563	MITOCONDRIA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16
105	202.030.580	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	R\$ 17,16
106	202.030.598	FAN, ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES	R\$ 17,16
107	202.030.601	CELULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16
108	202.030.628	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16
109	202.030.636	HEPATITE B, ANTI - HBS	R\$ 18,55
110	202.030.644	HEPATITE B, ANTI HBE	R\$ 18,55
111	202.030.679	HEPATITE C, ANTI - HCV ELISA	R\$ 18,55
112	202.030.687	HEPATITE D	R\$ 18,55
113	202.030.695	SARAMPO	R\$ 9,25
114	202.030.725	CHLAMYDIA PNEUMONIAE	R\$ 17,16
115	202.030.733	MONOTESTE- MONONUCLEOSE	R\$ 2,83
116	202.030.741	CITOMEGALOVIRUS, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 11,00
117	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG ELISA	R\$ 16,97
118	202.030.776	TRYPANOSOMA CRUZI, IGG - IFI	R\$ 9,25
119	202.030.784	HEPATITE B, ANTI HBC TOTAL	R\$ 18,55
120	202.030.792	DENGUE SOROLOGIA IGG	R\$ 30,00
121	202.030.806	HEPATITE A, ANTICORPOS IGG	R\$ 18,55
122	202.030.814	RUBEOLA (IGG) - ELISA	R\$ 17,16
123	202.030.822	VARICELA ZOSTER IGG - HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
124	202.030.830	EPSTEIN BARR VIRUS - IGG	R\$ 17,16
125	202.030.849	HERPES VIRUS SIMPLES 1 E 2 IGG	R\$ 17,16
126	202.030.857	CITOMEGALOVIRUS IGM NEONATAL	R\$ 11,61
127	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM ELISA	R\$ 18,55
128	202.030.881	TRYPANOSOMA CRUZI, IGM - IFI	R\$ 9,25
129	202.030.890	HEPATITE B, ANTI HBC IGM	R\$ 18,55
130	202.030.903	DENGUE SOROLOGIA IGM	R\$ 20,00
131	202.030.911	HEPATITE A, ANTICORPOS IGM	R\$ 18,55
132	202.030.920	RUBEOLA (IGM) - ELISA	R\$ 17,16

133	202.030.946	EPSTEIN BARR VIRUS - IGM	R\$ 17,16		
134	202.030.954	HERPES VIRUS SIMPLIS 1 E 2 IGM	R\$ 17,16		
135	202.030.962	CEA, ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	R\$ 13,35		
136	202.030.970	HEPATITE B - ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	R\$ 18,55		
137	202.030.989	HEPATITE B, ANTIGENO E - HBEAG	R\$ 18,55		
138	202.031.004	CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83		
139	202.031.012	WAALER-ROSE	R\$ 4,10		
140	202.031.039	IGE ESPECIFICA PARA PERIPLANETA AMERICANA	R\$ 9,25		
141	202.031.039	IGE ESPECIFICO ALFA LACTOALBUMINA	R\$ 9,25		
142	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2)	R\$ 9,25		
143	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES MICRO CERAS	R\$ 9,25		
144	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	R\$ 9,25		
145	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/ JUREL (TRACHURUS JAPONICUS)	R\$ 9,25		
146	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA A	R\$ 9,25		
147	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA B	R\$ 9,25		
148	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABACATE	R\$ 9,25		
149	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABOBORA F225	R\$ 9,25		
150	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACACIA LONGIFOLIA T19	R\$ 9,25		
151	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACARUS SIRO (D70)	R\$ 9,25		
152	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACETIL-CISTEINA	R\$ 9,25		
153	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO ACETILSALICILICO	R\$ 9,25		
154	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO BENZOICO	R\$ 9,25		
155	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO CLAVULANICO	R\$ 9,25		
156	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACTH	R\$ 9,25		
157	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AGROSTIS STOLONIFERA	R\$ 9,25		
158	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AIPO	R\$ 9,25		
159	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFA-AMILASE	R\$ 9,25		
160	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE	R\$ 9,25		
161	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFAVACA	R\$ 9,25		
162	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALHO	R\$ 9,25		
163	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALNUS INCANA	R\$ 9,25		
164	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALOPERCURUS PRATENSIS	R\$ 9,25		
165	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA	R\$ 9,25		
166	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMARANTHUS RETROFLEXUS	R\$ 9,25		
167	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA ELATIOR W1	R\$ 9,25		
168	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA PSILOSTACHYA W2	R\$ 9,25		
169	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA TRIFIDA W3	R\$ 9,25		
170	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMEIXA F255	R\$ 9,25		
171	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIA F20	R\$ 9,25		
172	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM	R\$ 9,25		

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

			(F13)			
	173	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMOXICILINA (C6)	R\$ 9,25		
	174	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA (C5)	R\$ 9,25		
	175	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANANAS (ABACAXI) - (F210)	R\$ 9,25		
	176	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO FTALICO K79	R\$ 9,25		
	177	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO TRIMETILICO (TMA) K86	R\$ 9,25		
	178	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANISAKIS P4	R\$ 9,25		
	179	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANTHOXANTHUM ODORATUM G1	R\$ 9,25		
	180	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARECASTRUM ROMANZOFFIANUM T72	R\$ 9,25		
	181	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARENQUE F205	R\$ 9,25		
	182	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARROZ (F9)	R\$ 9,25		
	183	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA ABSINTHIUM W5	R\$ 9,25		
	184	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA VULGARIS W6	R\$ 9,25		
	185	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTICAINA C231	R\$ 9,25		
	186	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASCARIS P1	R\$ 9,25		
	187	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPARGO F261	R\$ 9,25		
	188	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3)	R\$ 9,25		
	189	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207	R\$ 9,25		
	190	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATRIPLEX LENTIFORMIS W15	R\$ 9,25		
	191	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATROPINA SULFATO C327	R\$ 9,25		
	192	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATUM	R\$ 9,25		
	193	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AUREOBASIDIUM PULLULANS M12	R\$ 9,25		
	194	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVEIA (F7)	R\$ 9,25		
	195	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVELA F17	R\$ 9,25		
	196	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVENA SATIVA G14	R\$ 9,25		
	197	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)	R\$ 9,25		
	198	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA DOMESTICA	R\$ 9,25		
	199	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA ORIENTAL RI207	R\$ 9,25		
	200	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA (F35)	R\$ 9,25		
	201	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE F54	R\$ 9,25		
	202	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BERINJELA F262	R\$ 9,25		
	203	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	R\$ 9,25		
	204	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETERRABA RF319	R\$ 9,25		
	205	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	R\$ 9,25		
	206	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	R\$ 9,25		
	207	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBUS TERRESTRIS RI205	R\$ 9,25		
	208	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	R\$ 9,25		
	209	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOTRYTIS CINEREA (M7)	R\$ 9,25		
	210	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROCOLIS RF260	R\$ 9,25		
	211	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROMUS	R\$ 9,25		

			INERMIS G11			
	212	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROTO DE BAMBU F51	R\$ 9,25		
	213	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BUPIVACAINA C285	R\$ 9,25		
	214	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CACAU (F93)	R\$ 9,25		
	215	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	R\$ 9,25		
	216	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO (F24)	R\$ 9,25		
	217	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS (M5)	R\$ 9,25		
	218	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	R\$ 9,25		
	219	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAQUI RF301	R\$ 9,25		
	220	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO (F23)	R\$ 9,25		
	221	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARBAMAZEPINA C338	R\$ 9,25		
	222	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE CARNEIRO F88	R\$ 9,25		
	223	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE COELHO F213	R\$ 9,25		
	224	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE GALINHA (F83)	R\$ 9,25		
	225	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO (F26)	R\$ 9,25		
	226	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE VACA (F27)	R\$ 9,25		
	227	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)	R\$ 9,25		
	228	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASTANHA (F299)	R\$ 9,25		
	229	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEBOLA (F48)	R\$ 9,25		
	230	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEFALOSPORINA C201	R\$ 9,25		
	231	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENOURA	R\$ 9,25		
	232	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENTEIO F5	R\$ 9,25		
	233	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEREJA F242	R\$ 9,25		
	234	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEVADA F6	R\$ 9,25		
	235	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHAMPIGNON F212	R\$ 9,25		
	236	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHENOPODIUM ALBUM W10	R\$ 9,25		
	237	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CIPROFLOXACINA C307	R\$ 9,25		
	238	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CITRUS PARADISI (F209)	R\$ 9,25		
	239	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM (M2)	R\$ 9,25		
	240	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI I72	R\$ 9,25		
	241	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	R\$ 9,25		
	242	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLORAMINA T K85	R\$ 9,25		
	243	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLOXACILINA C310	R\$ 9,25		
	244	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COCO (F36)	R\$ 9,25		
	245	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CODEINA C300	R\$ 9,25		
	246	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CORYLUS AVELLANA T4	R\$ 9,25		
	247	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COUVE-FLOR F291	R\$ 9,25		
	248	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYPTOMERIA JAPONICA T17	R\$ 9,25		
	249	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYSTANTHEMUM LEUCANTHEMUM W7	R\$ 9,25		
	250	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CUPRESSUS SEMPERVIRENS T23	R\$ 9,25		
	251	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CYNODON	R\$ 9,25		

			DACTYLON G2			
	252	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DACTYLIS GLOMERATA G3	R\$ 9,25		
	253	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DAMASCO F237	R\$ 9,25		
	254	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPULA ARENARIA I5	R\$ 9,25		
	255	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPULA MACULATA I2	R\$ 9,25		
	256	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOXICICLINA C216	R\$ 9,25		
	257	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CABRA (BODE) E80	R\$ 9,25		
	258	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CAO E5	R\$ 9,25		
	259	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COBAIA E6	R\$ 9,25		
	260	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COELHO E82	R\$ 9,25		
	261	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE HAMSTER E84	R\$ 9,25		
	262	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE OVELHA E81	R\$ 9,25		
	263	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE PORCO E83	R\$ 9,25		
	264	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATAZANA E73	R\$ 9,25		
	265	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATO E71	R\$ 9,25		
	266	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO	R\$ 9,25		
	267	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO/CASPA DE CAVALO	R\$ 9,25		
	268	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERITROMICINA (C212)	R\$ 9,25		
	269	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	R\$ 9,25		
	270	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVILHA (F12)	R\$ 9,25		
	271	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESPINAFRE F214	R\$ 9,25		
	272	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESTREPTOMICINA C295	R\$ 9,25		
	273	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUCALYPTUS SP	R\$ 9,25		
	274	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUROGLYPHUS MAYNEI D74	R\$ 9,25		
	275	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE PERIQUITO E77	R\$ 9,25		
	276	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE POMBO E7	R\$ 9,25		
	277	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	R\$ 9,25		
	278	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAO BRANCO (F15)	R\$ 9,25		
	279	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FENILBUTAZONA C65	R\$ 9,25		
	280	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FESTUCA ELATIOR G4	R\$ 9,25		
	281	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FICUS SP	R\$ 9,25		
	282	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO (O201)	R\$ 9,25		
	283	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMALDEIDO K80	R\$ 9,25		
	284	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70)	R\$ 9,25		
	285	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOSFOMICINA C375	R\$ 9,25		
	286	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRANSERIA ACANTHICARPA W4	R\$ 9,25		
	287	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRAXINUS AMERICANA T15	R\$ 9,25		
	288	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FUSARIUM	R\$ 9,25		

			MONILIFORME (M9)			
	289	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GELATINA C74	R\$ 9,25		
	290	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	R\$ 9,25		
	291	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENGIBRE RF270	R\$ 9,25		
	292	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENTAMICINA C213	R\$ 9,25		
	293	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	R\$ 9,25		
	294	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLYCYPHAGUS DOMESTICUS D73	R\$ 9,25		
	295	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GOIABA RF292	R\$ 9,25		
	296	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAMINEA MILHO G202	R\$ 9,25		
	297	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	R\$ 9,25		
	298	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE CAFE VERDE K70	R\$ 9,25		
	299	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)	R\$ 9,25		
	300	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELIANTHUS ANNUUS W204	R\$ 9,25		
	301	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELMINTHOSPORIUM HALODES (M8)	R\$ 9,25		
	302	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HOLCUS LANATUS G13	R\$ 9,25		
	303	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IBUPROFEN C286	R\$ 9,25		
	304	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INDOMETACINA C282	R\$ 9,25		
	305	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA BOVINA (C71)	R\$ 9,25		
	306	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA HUMANA (C73)	R\$ 9,25		
	307	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA PORCINA C70	R\$ 9,25		
	308	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO HDI K77	R\$ 9,25		
	309	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO MDI K76	R\$ 9,25		
	310	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO TDI K75	R\$ 9,25		
	311	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISPAGHULA K72	R\$ 9,25		
	312	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IVA CILIATA W16	R\$ 9,25		
	313	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUGLANS CALIFORNICA T10	R\$ 9,25		
	314	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUNIPERUS SABINIDES T6	R\$ 9,25		
	315	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KETOPROFENO C388	R\$ 9,25		
	316	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KIWI F84	R\$ 9,25		
	317	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KOCHIA SCOPARIA W17	R\$ 9,25		
	318	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE (C312)	R\$ 9,25		
	319	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA (F304)	R\$ 9,25		
	320	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA VERMELHA F80	R\$ 9,25		
	321	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LARANJA (F33)	R\$ 9,25		
	322	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LATEX (K82)	R\$ 9,25		
	323	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	R\$ 9,25		
	324	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE CABRA (F300)	R\$ 9,25		
	325	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LENTILHA F235	R\$ 9,25		
	326	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEPIDOGYPHUS DESTRUCTOR D71	R\$ 9,25		
	327	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEVEDURA	R\$ 9,25		

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

			F45		
	328	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIGUSTRUM VULGARE T210	R\$ 9,25	
	329	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMA (F306)	R\$ 9,25	
	330	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMAO (F208)	R\$ 9,25	
	331	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LINHACA F333	R\$ 9,25	
	332	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LOLIUM PERENNE G5	R\$ 9,25	
	333	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA (F258)	R\$ 9,25	
	334	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA DO PACIFICO F58	R\$ 9,25	
	335	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MACA F49	R\$ 9,25	
	336	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MALTE F90	R\$ 9,25	
	337	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MAMAO PAPAYA RF293	R\$ 9,25	
	338	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MANGA (F91)	R\$ 9,25	
	339	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MARACUJA RF294	R\$ 9,25	
	340	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MATRICARIA CHAMOMILA RW206	R\$ 9,25	
	341	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEL (RF247)	R\$ 9,25	
	342	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELALEUCA LEUCADENDRON T21	R\$ 9,25	
	343	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELANCIA F329	R\$ 9,25	
	344	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELAO F87	R\$ 9,25	
	345	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEPIVACAINA C233	R\$ 9,25	
	346	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA METRONIDAZOL C398	R\$ 9,25	
	347	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEXILHAO AZUL (F37)	R\$ 9,25	
	348	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO (F8)	R\$ 9,25	
	349	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO JAPONES F57	R\$ 9,25	
	350	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	R\$ 9,25	
	351	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORUS ALBA T70	R\$ 9,25	
	352	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MOSTARDA (F89)	R\$ 9,25	
	353	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MUCOR RACEMOSUS M4	R\$ 9,25	
	354	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NAPROXENO C283	R\$ 9,25	
	355	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NEOMICINA C288	R\$ 9,25	
	356	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ (NOGUEIRA AMERICANA) F201	R\$ 9,25	
	357	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ DO BRASIL (F18)	R\$ 9,25	
	358	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	R\$ 9,25	
	359	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OLEA EUROPEA T9	R\$ 9,25	
	360	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OREGANO RF283	R\$ 9,25	
	361	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OSTRA F290	R\$ 9,25	
	362	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVO (F245)	R\$ 9,25	
	363	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA F232	R\$ 9,25	
	364	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE F233	R\$ 9,25	
	365	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OXIDO DE ETILENO K78	R\$ 9,25	
	366	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARACETAMOL (C209)	R\$ 9,25	
	367	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA JUDAICA W21	R\$ 9,25	

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

368	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA OFFICINALIS W19	R\$ 9,25		
369	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PASPALUM NOTATUM G17	R\$ 9,25		
370	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	R\$ 9,25		
371	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-ESPADA F312	R\$ 9,25		
372	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-GALHO F311	R\$ 9,25		
373	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PELO DE VACA E4	R\$ 9,25		
374	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENA DE GANSO (E70)	R\$ 9,25		
375	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	R\$ 9,25		
376	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PAPAGAIO E213	R\$ 9,25		
377	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PATO (E86)	R\$ 9,25		
378	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERQUITO E78	R\$ 9,25		
379	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA G INJETAVEL	R\$ 9,25		
380	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA V ORAL	R\$ 9,25		
381	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM (M1)	R\$ 9,25		
382	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEPINO F244	R\$ 9,25		
383	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERA F94	R\$ 9,25		
384	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERIPLANETA AMERICANA I206	R\$ 9,25		
385	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERNILONGO (I71)	R\$ 9,25		
386	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PESSEGO F95	R\$ 9,25		
387	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHLEUM PRATENSE G6	R\$ 9,25		
388	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHRAGMITES COMMUNIS G7	R\$ 9,25		
389	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA DO CHILE RF279	R\$ 9,25		
390	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA F280	R\$ 9,25		
391	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA VERDE F263	R\$ 9,25		
392	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTAO F218	R\$ 9,25		
393	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINO RADIATA (RT213)	R\$ 9,25		
394	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINUS STROBUS T16	R\$ 9,25		
395	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIROXICAM (C304)	R\$ 9,25		
396	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PISTACHE F203	R\$ 9,25		
397	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PITYROSPORUM ORBICULARE M70	R\$ 9,25		
398	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLANTAGO LANCEOLATA W9	R\$ 9,25		
399	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLATANUS ACERIFOLIA T11	R\$ 9,25		
400	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H1 (GREER LABS H1)	R\$ 9,25		
401	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H2 (HOLLISTER STIER)	R\$ 9,25		
402	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POA PRATENSIS G8	R\$ 9,25		
403	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POLVO (F59)	R\$ 9,25		
404	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POPULUS DELTOIDES T14	R\$ 9,25		

405	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROCAINA (NOVOCAINA) - C303	R\$ 9,25		
406	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROPIFENAZOL C296	R\$ 9,25		
407	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROSOPIS JULIFLORA T20	R\$ 9,25		
408	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO PERIQUITO E79	R\$ 9,25		
409	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO RATO E76	R\$ 9,25		
410	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DA RATAZANA	R\$ 9,25		
411	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DO RATO E72	R\$ 9,25		
412	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINAS SERICAS DA RATAZANA	R\$ 9,25		
413	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PYRAZOLONE C208	R\$ 9,25		
414	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO - TIPO CHEDDAR (F81)	R\$ 9,25		
415	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO F82	R\$ 9,25		
416	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUERCUS ALBA T7	R\$ 9,25		
417	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA REPOLHO F216	R\$ 9,25		
418	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RHIZOPUS NIGRICANS	R\$ 9,25		
419	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RIFAMPICINA C301	R\$ 9,25		
420	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RUMEX ACETOSELLA W18	R\$ 9,25		
421	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALIX CAPREA T12	R\$ 9,25		
422	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALMAO (F41)	R\$ 9,25		
423	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSA F86	R\$ 9,25		
424	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSOLA KALI W11	R\$ 9,25		
425	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SARDINHA RF308	R\$ 9,25		
426	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SCARGO RF314	R\$ 9,25		
427	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SECALE CEREALE G12	R\$ 9,25		
428	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA BRAVA (K73)	R\$ 9,25		
429	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA CULTIVADA (K74)	R\$ 9,25		
430	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	R\$ 9,25		
431	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GERGELIM F10	R\$ 9,25		
432	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GIRASSOL K84	R\$ 9,25		
433	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE RICINO K71	R\$ 9,25		
434	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SOLIDAGO VIRGAUREA W12	R\$ 9,25		
435	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SORGHUM HALEPENSE G10	R\$ 9,25		
436	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA STEMPHYLIUM BOTRYOSUM M10	R\$ 9,25		
437	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SULFAMETOXAZOL C223	R\$ 9,25		
438	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SUXAMETHONIUM RC202	R\$ 9,25		
439	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA) I204	R\$ 9,25		
440	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TAMARA RF289	R\$ 9,25		
441	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TANGERINA RF302	R\$ 9,25		

442	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TARTRAZINA (C279)	R\$ 9,25		
443	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TETRACICLINA C211	R\$ 9,25		
444	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TIOPENTAL C243	R\$ 9,25		
445	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TOMATE (F25)	R\$ 9,25		
446	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRAGODERMA ANGUSTUM I76	R\$ 9,25		
447	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO (F4)	R\$ 9,25		
448	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO MOURISCO F11	R\$ 9,25		
449	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIMETHOPRIM (C202)	R\$ 9,25		
450	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRITICUM SATIVUM G15	R\$ 9,25		
451	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRUTA F204	R\$ 9,25		
452	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRYCHOPHYTON RUBRUM M205	R\$ 9,25		
453	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TYROPHAGUS PUTRESCENTIAE D72	R\$ 9,25		
454	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA UVA (F259)	R\$ 9,25		
455	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VAGEM (RF315)	R\$ 9,25		
456	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE ABELHA (I1)	R\$ 9,25		
457	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO (I4)	R\$ 9,25		
458	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE VESPA (I3)	R\$ 9,25		
459	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B1 C719	R\$ 9,25		
460	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B12 C721	R\$ 9,25		
461	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B6 C720	R\$ 9,25		
462	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA XYLOCAINA (LIDOCAINA) - C232	R\$ 9,25		
463	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERU (E89)	R\$ 9,25		
464	202.031.039	IGE MULTIPLO (FX10)	R\$ 9,25		
465	202.031.039	IGE MULTIPLO ALIMENTOS (FX73)	R\$ 9,25		
466	202.031.039	IGE MULTIPLO CEREAIS (FX3)	R\$ 9,25		
467	202.031.039	IGE MULTIPLO FRUTOS DO MAR (FX2)	R\$ 9,25		
468	202.031.039	IGE MULTIPLO FUNGO (MX1)	R\$ 9,25		
469	202.031.039	IGE MULTIPLO GRAMA 3(GX3)	R\$ 9,25		
470	202.031.039	IGE MULTIPLO PARA EX70	R\$ 9,25		
471	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS	R\$ 9,25		
472	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS (EX72)	R\$ 9,25		
473	202.031.039	IGE MULTIPLO POEIRA (HX2)	R\$ 9,25		
474	202.031.039	IGE PARA CHRONOMUS THUMMI (VERME DE SANGUE) - I73	R\$ 9,25		
475	202.031.039	IGE PHADIATOP INALANTES	R\$ 9,25		
476	202.031.039	IGE PHADIATOP INFANTIL	R\$ 9,25		
477	202.031.047	DOENÇA DE CHAGAS NEONATAL	R\$ 10,00		
478	202.031.047	TRYPANOSOMA CRUZI ELISA IGG (QUIMIOLUMINESCENCIA)	R\$ 10,00		
479	202.031.080	HEPATITE C, PCR QUANTITATIVO	R\$168,48		
480	202.031.110	V D R L	R\$ 2,83		
481	202.031.128	FTA-ABS (IGG)	R\$ 10,00		
482	202.031.136	SIFILIS NEONATAL	R\$ 10,00		
483	202.031.187	TRANSGLUTAMINASE AC IGA	R\$ 18,55		
484	202.040.011	COPROLOGICA FUNCIONAL	R\$ 3,04		
485	202.040.020	GORDURA FECAL (DOSAGEM)	R\$ 3,04		
486	202.040.054	OXIURUS, PESQUISA [1a. AMOSTRA]	R\$ 1,65		
487	202.040.062	EOSINOFILOS, PESQUISA	R\$ 1,65		

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

488	202.040.070	GORDURA FECAL PESQUISA	R\$ 1,65		
489	202.040.097	PESQUISA LEUCOCITOS FEZES	R\$ 1,65		
490	202.040.127	LARVAS STRONGYLOIDES STERCULARIS	R\$ 1,65		
491	202.040.127	PARASITOLÓGICO	R\$ 1,65		
492	202.040.135	ROTAVIRUS, PESQUISA	R\$ 10,25		
493	202.040.143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	R\$ 1,65		
494	202.040.151	PESQUISA DE SUBSTANCIA REDUTORAS FEZES	R\$ 1,65		
495	202.040.178	TROFOZOITOS, PESQUISA	R\$ 1,65		
496	202.050.017	PH URINARIO	R\$ 3,70		
497	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51		
498	202.050.041	DEPURACAO DE UREIA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51		
499	202.050.084	ACIDO CITRICO C/A HCL [URI24H]	R\$ 2,01		
500	202.050.092	ALBUMINA / CREATININA, RAZAO - URINA RECENTE	R\$ 8,12		
501	202.050.092	MICROALBUMINURIA- S/A [U24H]	R\$ 8,12		
502	202.050.106	ACIDO OXALICO URINA 24H C/ ACIDO HCL [1 AMOSTRA]	R\$ 3,68		
503	202.050.106	ACIDO OXALICO SANGUE	R\$ 3,68		
504	202.050.114	PROTEINAS URINARIAS	R\$ 2,04		
505	202.050.130	CALCULO URINARIO	R\$ 3,70		
506	202.050.181	PROTEINA DE BENGE JONES - SEM CONSERVANTE [U24H]	R\$ 2,40		
507	202.050.190	CISTINA CONSERVANTE ACETICO [URINA 24 HORAS]	R\$ 2,04		
508	202.050.300	ELETROFORESE DE PROTEINAS - [U24H] SEM CONSERVANTE	R\$ 4,44		
509	202.060.012	INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54		
510	202.060.047	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20		
511	202.060.071	ACIDO 5 HIDROXIINDOLACETICO	R\$ 6,72		
512	202.060.080	ACTH APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 14,12		
513	202.060.080	ACTH, HORMONIO ADRENOCORTICOTRIFICO	R\$ 14,12		
514	202.060.110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 10,02		
515	202.060.128	CALCITONINA	R\$ 14,38		
516	202.060.136	CORTISOL (SANGUE)	R\$ 9,86		
517	202.060.144	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	R\$ 11,25		
518	202.060.160	ESTRADIOL	R\$ 10,15		
519	202.060.179	ESTRIOL LIVRE, E3 (SANGUE)	R\$ 11,55		
520	202.060.187	ESTRONA, E1	R\$ 11,12		
521	202.060.195	GASTRINA	R\$ 14,15		
522	202.060.209	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35		
523	202.060.217	HCG - BETA QUANT.IT	R\$ 7,85		
524	202.060.225	HGH HORMONIO CRESCIMENTO	R\$ 10,21		
525	202.060.233	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	R\$ 7,89		
526	202.060.241	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 8,97		
527	202.060.250	HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	R\$ 8,96		
528	202.060.268	INSULINA	R\$ 10,17		
529	202.060.276	PARATORMONIO-PTH	R\$ 43,13		
530	202.060.284	PEPTIDEO C	R\$ 15,35		
531	202.060.292	PROGESTERONA	R\$ 10,22		
532	202.060.306	PROLACTINA	R\$ 10,15		
533	202.060.314	RENINA	R\$ 13,19		
534	202.060.322	SOMATOMEDINA C, IGF 1	R\$ 15,35		
535	202.060.330	DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO	R\$ 13,11		
536	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 10,43		

537	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
538	202.060.365	TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
539	202.060.373	TIROXINA - T4 TOTAL	R\$ 8,76
540	202.060.381	TIROXINA T4 LIVRE	R\$ 11,60
541	202.060.390	TRIIODOTIRONINA - T3	R\$ 8,71
542	202.060.446	CORTISOL APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 12,01
543	202.060.470	PROLACTINA, PESQUISA MACRO (BIG)	R\$ 12,15
544	202.070.050	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM	R\$ 15,65
545	202.070.158	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
546	202.070.174	CHUMBO, DOSAGEM SANGUINEA	R\$ 8,82
547	202.070.182	CICLOSPORINA A	R\$ 58,61
548	202.070.190	COBRE	R\$ 3,51
549	202.070.220	DIFENILHIDANTOIA, DOSAGEM	R\$ 35,22
550	202.070.255	LITIO	R\$ 2,25
551	202.070.352	ZINCO	R\$ 15,65
552	202.080.013	ANTIBIOGRAMA ESCARRO [1a. AMOSTRA]	R\$ 4,98
553	202.080.013	ANTIBIOGRAMA GERAL [1a AMOSTRA]	R\$ 4,98
554	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LESOES VESICULARES	R\$ 4,98
555	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO ARTICULAR	R\$ 4,98
556	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 4,98
557	202.080.013	ANTIBIOGRAMA NASOFARINGEA	R\$ 4,98
558	202.080.013	ANTIBIOGRAMA RASPADO GLANDE	R\$ 4,98
559	202.080.013	ANTIBIOGRAMA URINA APOS EJACULACAO	R\$ 4,98
560	202.080.021	ANTIBIOGRAMA COPROCULTURA	R\$ 13,33
561	202.080.021	ANTIBIOGRAMA OROFARINGE	R\$ 13,33
562	202.080.021	ANTIBIOGRAMA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 13,33
563	202.080.021	ANTIBIOGRAMA URINA	R\$ 13,33
564	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECAO URETRAL	R\$ 13,33
565	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECOES GERAIS	R\$ 13,33
566	202.080.030	CULTURA EM GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 13,33
567	202.080.048	BAAR PESQUISA [GERAL]	R\$ 4,20
568	202.080.072	BACTERIOSCOPIA II	R\$ 2,80
569	202.080.080	COPROCULTURA [1a. AMOSTRA]	R\$ 5,62
570	202.080.080	CULTURA PARA CHLAMYDIA	R\$ 5,62
571	202.080.080	CULTURA SECRECAO GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 5,62
572	202.080.080	GARDNERELLA [URINA 1 JATO]	R\$ 5,62
573	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA SECRECAO VAGINAL	R\$ 5,62
574	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA URETRAL	R\$ 5,62
575	202.080.080	GONOCOCO ENDOCERVICAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62
576	202.080.080	GONOCOCO URETRAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62
577	202.080.080	GONOCOCO URETRAL GRAM/PESQUISA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62
578	202.080.080	MYCOPLASMA CULTURA	R\$ 5,62
579	202.080.080	NEISSERIA GONORRHOEAE, CULTURA	R\$ 5,62
580	202.080.080	PSEUDOMONAS, CULTURA	R\$ 5,62
581	202.080.080	STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO GRUPO B	R\$ 5,62
582	202.080.080	TRICHOMONAS, PESQUISA	R\$ 5,62
583	202.080.080	UREAPLASMA CULTURA	R\$ 5,62
584	202.080.137	CANDIDA SPP PESQUISA	R\$ 4,19
585	202.080.137	CULTURA MICOLOGICO	R\$ 4,19

586	202.080.137	CULTURA PARA CANDIDA	R\$ 4,19		
587	202.080.145	EXAME A FRESCO	R\$ 2,80		
588	202.080.145	FUNGOS PESQUISA	R\$ 2,80		
589	202.080.145	MICOLOGICO DIRETO	R\$ 2,80		
590	202.080.161	CULTURA DE ESCARRO [1a. Amostra]	R\$ 5,63		
591	202.080.161	CULTURA DE NASOFARINGE	R\$ 5,63		
592	202.080.161	CULTURA DE OROFARINGE	R\$ 5,63		
593	202.080.161	CULTURA DE RASPADO GLANDE	R\$ 5,63		
594	202.080.161	CULTURA DE URINA	R\$ 5,63		
595	202.080.161	CULTURA DE URINA APOS EJACULACAO	R\$ 5,63		
596	202.080.161	CULTURA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 5,63		
597	202.080.161	CULTURA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 5,63		
598	202.080.196	STREPTOCOCCUS BETA HEMOL.TESTE RAPIDO [OROFARINGE]	R\$ 4,33		
599	202.080.200	HAEMOPHILUS DUCREY, PESQUISA LESAO	R\$ 2,80		
600	202.090.280	ESPERMOGRAMA	R\$ 9,70		
601	202.120.023	GRUPO SANGUINEO	R\$ 1,37		
602	202.120.058	COOMBS INDIRETO	R\$ 5,79		
603	202.120.082	FATOR RH	R\$ 1,37		
604	202.120.090	COOMBS DIRETO	R\$ 2,73		
605		17 CETOESTEROIDES - 17 KS [URINA 24 HORAS] S/ACIDO	R\$ 40,00		
606		ALUMINIO (SANGUE)	R\$ 80,00		
607		AMITRIPTILINA / NORTRIPTILINA	R\$310,00		
608		ANCA C, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00		
609		ANCA P, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00		
610		ANTICOAGULANTE LUPICO	R\$ 31,00		
611		ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	R\$ 97,66		
612		ANTICORPOS ANTI RAIVA - ANTI RABICO	R\$180,00		
613		ANTICORPOS IgG ANTI PAPILOMA HUMANO	R\$660,00		
614		ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	R\$ 85,00		
615		ANTI-ILHOTAS CELULAS BETA PANCREATICAS	R\$ 90,00		
616		APOLIPOPROTEINA A	R\$ 21,00		
617		APOLIPOPROTEINA B	R\$ 21,00		
618		ARILSULFATASE A	R\$506,00		
619		ASPERGILLUS SP, ANTI	R\$ 42,00		
620		BCR/ABL - TRANSLOCAÇÃO RTPCR QUANTITATIVO	R\$1.150,00		
621		BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM	R\$ 198,00		
622		BICARBONATO	R\$ 14,00		
623		BNP, PEPTIDEO NATRIURETICO CEREB	R\$ 230,00		
624		C1Q INIBIDOR OU ESTERASE QUANTITATIVO	R\$ 49,00		
625		CADMIO SANGUE	R\$ 52,00		
626		CALPROTECTINA FECAL	R\$ 115,00		
627		CANABINOIDES	R\$ 50,00		
628		CARBOHIDRATO, CA 125, ANTIGENO	R\$ 29,00		
629		CARBOHIDRATO, CA 15-3, ANTIGENO	R\$ 29,00		
630		CARBOHIDRATO, CA 19-9, ANTIGENO	R\$ 26,00		
631		CARBOHIDRATO, CA 72-4 , ANTIGENO	R\$ 128,00		
632		CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 20,00		

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

633	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGA	R\$ 50,00
634	CARIOTIPO BANDA G	R\$ 485,00
635	CATECOLAMINAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00
636	CATECOLAMINAS SANGUE	R\$ 70,00
637	CAXUMBA IGG	R\$ 41,00
638	CAXUMBA IGM	R\$ 45,00
639	CENTROMERO, ANTICORPOS ANTI	R\$ 35,00
640	CHIKUNGUNYA, ANTICORPOS IGG E IGM	R\$ 250,00
641	CISTATINA C	R\$ 78,00
642	CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG	R\$ 60,90
643	CITOLOGIA DE ESCARRO	R\$ 88,00
644	CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO	R\$ 29,00
645	CITRULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 99,00
646	CLOBAZAM, DOSAGEM	R\$ 85,00
647	COCAINA METABOLITOS DROGA	R\$ 36,00
648	COFACTOR RISTOCETINA	R\$ 112,00
649	COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 20,00
650	COMPLEMENTO C5	R\$ 76,00
651	COMPLEMENTO C8	R\$ 550,00
652	COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100	R\$ 28,00
653	COMPOSTO S, 11 DIOXICORTISOL	R\$ 50,42
654	CREATINA QUINASE MB - MASSA	R\$ 38,00
655	CROMO (SANGUE)	R\$ 35,00
656	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	R\$ 20,00
657	CULTURA BAAR [1a. AMOSTRA]	R\$ 31,00
658	CURVA DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 25,00
659	CURVA GLIC/INS 2H (JEJ, 30, 60, 90, 120)	R\$ 60,00
660	CURVA GLIC/INS 3H [Jej, 30, 60, 120, 180]	R\$ 60,00
661	CURVA GLIC/INS 3H [Jej, 30, 60, 90, 120, 180] PADRAO	R\$ 60,00
662	CURVA GLIC/INS 3H [Jej, 60, 90, 180]	R\$ 50,00
663	CURVA GLIC/INS 3H [Jejum, 30, 60, 90, 180]	R\$ 50,00
664	CURVA GLIC/INS 3H [Jejum, 30, 90, 120, 180]	R\$ 60,00
665	CURVA GLIC/INS 3H (JEJ, 60, 90, 120, 180)	R\$ 50,00
666	CURVA GLIC/INS 5H [Jej, 30, 60, 120, 180, 240, 300]	R\$ 60,00
667	CURVA GLICEMICA 3H [JEJUM, 30, 60, 120, 180] 5D	R\$ 12,00
668	CURVA GLICEMICA 3H [Jej, 30, 60, 90, 120, 180]	R\$ 12,00
669	CURVA GLICEMICA 3H [Jej, 60, 90, 120, 180]	R\$ 12,00
670	CURVA GLICO/INSULINICA 4 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 60,00
671	CURVA INSULINICA 3 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 38,90
672	DIGITOXINA	R\$ 75,00
673	DIGOXINA	R\$ 40,00
674	DIHIDROTESTOSTERONA DHT	R\$ 32,00
675	DIMERO D	R\$ 76,00
676	DISMORFISMO ERITROCITARIO	R\$ 8,00
677	ELASTASE PANCREATICA FECAL	R\$ 93,00
678	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 38,90
679	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 38,90
680	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 48,00

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

681	ESTUDO GENETICO DA APOLIPOPROTEINA E	R\$ 241,00
682	ETANOL	R\$ 31,00
683	ETOSUXIMIDA	R\$ 150,00
684	FATOR INTRINSECO, AUTO ANTICORPOS	R\$ 100,00
685	FATOR IX (9) FUNCIONAL	R\$ 39,39
686	FATOR V DE LEIDEN	R\$ 99,00
687	FATOR VIII, DOSAGEM	R\$ 55,00
688	FATOR VON WILLEBRAND	R\$ 90,00
689	FATOR XIII DA COAGULACAO	R\$ 95,00
690	FENILALANINA (PKU)	R\$ 12,00
691	FENILALANINA PLASMATICA	R\$ 12,00
692	FENILALANINA URINA	R\$ 12,00
693	FENOBARBITAL	R\$ 32,00
694	FILARIOSE SOROLOGIA	R\$ 62,00
695	FOSFATASE ALCALINA OSSEA	R\$ 40,00
696	FRUTOSAMINA	R\$ 11,00
697	GAD, ANTICORPOS ANTI	R\$ 86,90
698	GALACTOCEREBROSIDASE	R\$ 642,00
699	GENE PROTROMBINA MUTACAO	R\$ 156,00
700	GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS A, B	R\$ 428,00
701	GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS DR, DQ	R\$ 714,47
702	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 25,00
703	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 25,00
704	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 30,00
705	GLICEMIA APOS 100G DEXTROSOL 2H	R\$ 10,00
706	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	R\$ 25,00
707	HANSENIASE BAAR [1 AMOSTRA]	R\$ 20,00
708	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D E S65C	R\$ 180,00
709	HEPATITE B, PCR QUANTITATIVO	R\$ 285,00
710	HEPATITE D, DELTA - IGM	R\$ 85,00
711	HISTONA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 38,00
712	HIV PCR QUANTITATIVO	R\$ 220,00
713	HLA B27, ANTIGENO PESQUISA	R\$ 58,90
714	HOMOCISTEINA	R\$ 29,00
715	HORMONIO ANTIDIURETICO - VASOPRESSINA	R\$ 85,00
716	IA2, ANTICORPOS ANTI	R\$ 60,00
717	IGE ESPECIFICO - C294 DIPIRONA	R\$ 45,00
718	IGE ESPECIFICO PARA DICLOFENACO (C281)	R\$ 41,00
719	IGFBP-3 (PROTEINA LIGADORA 3 DO IGF	R\$ 39,90
720	IGG 1 SUBCLASSE	R\$ 49,16
721	IGG 2 SUBCLASSE	R\$ 49,16
722	IGG 3 SUBCLASSE	R\$ 49,16
723	IGG 4 SUBCLASSE	R\$ 49,16
724	IMUNOFIXACAO [URINA 24 HORAS]	R\$ 125,00
725	IMUNOFIXACAO SANGUINEA	R\$ 36,00
726	IMUNOGLOBULINA G IGG	R\$ 42,00
727	INTERFERON GAMMA	R\$ 380,00
728	ISOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 30,00
729	ISOSPORAS BELLI - PESQUISA	R\$ 20,00
730	JO-1, AUTO ANTICORPOS ANTI	R\$ 39,00
731	LAMOTRIGINA	R\$ 74,00

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

732	LEISHMANIA SOROLOGIA IGG [DONOVANI IGG E IGM]	R\$ 42,00
733	LEISHMANIOSE, PESQUISA [TEGUMENTAR]	R\$ 10,00
734	LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM	R\$ 99,00
735	LEVETIRACETAM	R\$ 205,00
736	LIPOPROTEINA A	R\$ 45,00
737	LKM-1/KLM, ANTICORPOS ANTI	R\$ 40,00
738	LYME, ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00
739	LYME, ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00
740	MEMBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS	R\$ 70,00
741	MERCURIO SANGUINEO	R\$ 37,00
742	METANEFRIAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00
743	METANEFRIAS SANGUINEA	R\$ 70,00
744	MUTACAO DO GENE MTHFR	R\$ 190,00
745	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS DETECÇÃO E RESISTÊNCIA	R\$ 290,00
746	NUCLEOSSOMO, ANTICORPOS ANTI	R\$ 126,00
747	OSMOLALIDADE SANGUE	R\$ 35,00
748	OSMOLALIDADE URINA RECENTE	R\$ 35,00
749	OXCARBAZEPINA	R\$ 57,00
750	PARACOCCIDIOIDOMICOSE, SOROLOGIA	R\$ 49,00
751	PARVOVIRUS B19 IGG	R\$ 42,50
752	PARVOVIRUS B19 IGM	R\$ 42,50
753	POLIMORFISMO PAI-1	R\$ 190,00
754	PORFOBILINOGENIO - PESQUISA	R\$ 32,00
755	PPD, INTRADERMORREACAO	R\$ 9,00
756	PROPEPTIDEO AMINOTERMINAL DO PROCOLAGENO TIPO I	R\$ 245,00
757	PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 30,00
758	PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 110,00
759	PROTEINA S LIVRE	R\$ 110,00
760	PSA LIVRE / PSA TOTAL / RELACAO	R\$ 25,90
761	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IgG E IgA	R\$ 100,00
762	SELENIO	R\$ 28,00
763	SEROTONINA SERICA	R\$ 42,00
764	T3 LIVRE	R\$ 15,00
765	T3 REVERSO	R\$ 99,00
766	TELOPEPTIDEO, C CTX-1	R\$ 80,00
767	TEMPO DE TROMBINA	R\$ 9,80
768	TOPIRAMATO	R\$ 260,00
769	TOXINA A e B CLOSTRIDIUM DIFFICILE[1a. AMOSTRA]	R\$ 80,00
770	TOXOCARA IGG	R\$ 48,00
771	TOXOPLASMOSE, AVIDEZ IGG	R\$ 34,00
772	TRAB, AC ANTI RECEPTOR TSH	R\$ 39,00
773	TRANSGLUTAMINASE AC IGG	R\$ 46,00
774	TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT)	R\$ 153,00
775	TROPONINA T	R\$ 43,00
776	VITAMINA A	R\$ 45,00
777	VITAMINA B1	R\$ 85,00
778	VITAMINA B2	R\$ 120,00
779	VITAMINA B6	R\$ 58,90
780	VITAMINA C - ACIDO ASCORBICO	R\$ 40,00
781	VITAMINA D (1,25DIHIDROXI)	R\$ 32,90
782	VITAMINA E	R\$ 49,90

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

	783		VITAMINA K	R\$ 257,00		
	784		XILOSE URINARIA- 5 HORAS	R\$ 56,16		
	785		ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG	R\$ 287,00		
	786		ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM	R\$ 287,00		
	787		CMA-ANALISE CROMOSSOMICA POR ARRAY - CGH 400K	R\$5.600,00		
	788		CORTISOL LIVRE URINÁRIO	R\$ 20,00		
	789		IGE MULTIPLO (GX2)	R\$ 13,00		
	790		LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	R\$ 55,65		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Empresa:

CNPJ:

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE

Itabira, de de 2020

.....

Assinatura (representante legal da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO IV

DADOS COMPLEMENTARES

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
CADASTRO NACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: CNES	
Profissional:	
Data nascimento:	
Filiação Pai: Mãe:	
CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE: CNS	
CPF:	
Telefone:	
Whatsapp:	
CRM/ Conselho Profissional:	
CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES: CBO	
Email:	
Local de Atendimento:	

OBSERVAÇÃO: Preencher 01 (um) formulário para cada profissional.

..... de..... de 2020

Assinatura do Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede.....(endereço completo)..... inscrita no CNPJ/ MF sob o nº(nº do CNPJ)....., nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a)(nome do representante)..... portador (a) da cédula de identidade(nº RG)....., e CPF(nº CPF)....., a quem confere amplos poderes para representar perante ao CISCEL, no CREDENCIAMENTO nº 007/2020 está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

....., de de 2020

Assinatura (representante legal da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO VI

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente credenciamento visa atender a demanda dos municípios pertencentes ao CISCEL de forma exclusiva e excepcional, para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, restringindo-se exames constantes no anexo.

3 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Dar plena e eficaz execução ao serviço CONTRATADO, garantindo o máximo de segurança aos usuários da assistência do CONTRATANTE;

4.2 - Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante ou outro órgão competente por ele indicado, que terá em vista impor rigorosa fiscalização da execução do presente ajuste;

4.3 - Fornecer ao preposto credenciado do Contratante, mensalmente, o Mapa de Atendimento individual devidamente ratificado pela CONTRATADA, pelo Secretário de Saúde do município consorciado e pelo responsável pelas respectivas unidades de saúde onde o serviço será prestado;

4.4 - Executar os serviços segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;

4.5 - Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;

4.6 - Assumir total responsabilidade, pela perfeição e qualidade do serviço CONTRATADO, assim como responder pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes da má execução dos serviços contratados;

4.7 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao Contratante, o respectivo pagamento.

5.1 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;

5.2 - fiscalizar a execução dos serviços contratados;

5.3 - impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

5.4 - efetuar nas datas aprezadas os pagamentos pelos serviços.

6 - PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do credenciamento, a partir do 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento;

6.1.1 - O CONTRATADO deverá encaminhar ao CISCEL até 02 (dois) dias após solicitação via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

6.2 - A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.

6.3. - Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

7 - DOS PREÇOS PRATICADOS

7.1 - Os valores constantes dos anexos, foram elaborados mediante de pesquisa de preços junto a prestadores de serviços da região, assim sendo, os preços fixados neste Credenciamento foram ajustados, devido a real capacidade financeira deste Consórcio, restando compatíveis para manutenção de compromisso futuramente assumido.

7.2 - O valor total da contratação constante do **Anexo I** corresponde à importância de **R\$ 2.214.645,70** (dois milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

8 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - Os serviços especificados nos Anexos deverão ser executados pelo credenciado em laboratório próprio do CONTRATADO. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente;

8.2 - Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL, a saber: (Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara; Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto), e nas cidades com um raio de **220 km** (ida e volta) no laboratório próprio do CREDENCIADO;

8.3 - O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISCEL, através das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes exames, conforme anexo constante do edital;

8.4 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISCEL, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2020, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

DOTAÇÃO Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112

Itabira, 04 de maio de 2020.

Natielly Ap. Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO I

Item	Código	Descrição	Valor	Qtd.	Valor total
1	202.010.023	CAPACIDADE DE COMBINACAO FE	R\$ 2,01	210	422,10
2	202.010.040	GLICEMIA APOS 50G DEXTROSOL	R\$ 3,63	210	762,30
3	202.010.074	CURVA GLIC/INS	R\$ 10,00	210	2.100,00
4	202.010.120	ACIDO URICO	R\$ 1,85	210	388,50
5	202.010.139	ACIDO VANILMANDELICO C/A - U24H	R\$ 9,00	210	1.890,00
6	202.010.147	CLORETOS URINA RECENTE	R\$ 1,85	210	388,50
7	202.010.155	ALFA 1 ANTITRIPSINA SANGUE	R\$ 3,68	210	772,80
8	202.010.163	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	210	772,80
9	202.010.171	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	210	772,80
10	202.010.180	AMILASE	R\$ 2,25	210	472,50
11	202.010.201	BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	210	422,10
12	202.010.210	CALCIO	R\$ 1,85	210	388,50
13	202.010.228	CALCIO IONICO	R\$ 3,51	210	737,10
14	202.010.252	CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	210	772,80
15	202.010.260	CLORETOS	R\$ 1,85	210	388,50
16	202.010.279	COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	210	737,10
17	202.010.287	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	210	737,10
18	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	210	388,50
19	202.010.317	CREATININA	R\$ 1,85	210	388,50
20	202.010.325	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	R\$ 3,68	210	772,80
21	202.010.333	CREATINOFOSFOQUINASE - CKMB	R\$ 4,12	210	865,20
22	202.010.368	LDH - DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	210	772,80
23	202.010.384	FERRITINA	R\$ 15,59	210	3.273,90
24	202.010.392	FERRO SERICO	R\$ 3,51	210	737,10
25	202.010.406	ACIDO FOLICO	R\$ 15,65	210	3.286,50
26	202.010.414	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	210	422,10
27	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	210	422,10
28	202.010.430	FOSFORO	R\$ 1,85	210	388,50

29	202.010.457	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	R\$ 2,01	210	422,10
30	202.010.465	GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE	R\$ 3,51	210	737,10
31	202.010.473	GLICOSE (SANGUE)	R\$ 1,85	210	388,50
32	202.010.481	GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	R\$ 3,68	210	772,80
33	202.010.490	HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	210	772,80
34	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 7,86	210	1.650,60
35	202.010.538	ACIDO LACTICO	R\$ 3,68	210	772,80
36	202.010.554	LIPASE	R\$ 2,25	210	472,50
37	202.010.562	MAGNESIO	R\$ 2,01	210	422,10
38	202.010.570	MUCOPROTEINAS	R\$ 2,01	210	422,10
39	202.010.600	POTASSIO	R\$ 1,85	210	388,50
40	202.010.619	ALBUMINA	R\$ 1,40	210	294,00
41	202.010.619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	210	294,00
42	202.010.627	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	210	388,50
43	202.010.635	SODIO	R\$ 1,85	210	388,50
44	202.010.643	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - AST	R\$ 2,01	210	422,10
45	202.010.651	ALANINA AMINOTRANSFERASE - ALT	R\$ 2,01	210	422,10
46	202.010.660	TRANSFERRINA TOTAL	R\$ 4,12	210	865,20
47	202.010.678	TRIGLICÉRIDEOS	R\$ 3,51	210	737,10
48	202.010.694	UREIA	R\$ 1,85	210	388,50
49	202.010.708	VITAMINA B12	R\$ 15,24	210	3.200,40
50	202.010.716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINA	R\$ 3,68	210	772,80
51	202.010.724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	210	928,20
52	202.010.767	VITAMINA D (25 HIDROXI)	R\$ 15,24	210	3.200,40
53	202.020.029	PLAQUETAS	R\$ 2,73	210	573,30
54	202.020.037	RETICULOCITOS	R\$ 2,73	210	573,30
55	202.020.070	TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	210	573,30
56	202.020.096	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 2,73	210	573,30
57	202.020.134	TEMPO TROMBOPLASTINA ATIVA	R\$ 5,77	210	1.211,70
58	202.020.142	TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 2,73	210	573,30
59	202.020.150	HEMOSEDIMENTACAO-VHS	R\$ 2,73	210	573,30
60	202.020.177	ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	210	1.360,80

61	202.020.290	FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 4,60	210	966,00
62	202.020.304	HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	210	321,30
63	202.020.355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	210	1.136,10
64	202.020.363	ERITROGRAMA	R\$ 2,73	210	573,30
65	202.020.371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	210	321,30
66	202.020.380	HEMOGRAMA	R\$ 4,11	210	863,10
67	202.020.398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	210	573,30
68	202.020.410	CELULAS LE PESQUISA	R\$ 4,11	210	863,10
69	202.020.444	PESQUISA DREPANOCITOS / TESTE HEMACIAS FALCIFORMES	R\$ 2,73	210	573,30
70	202.020.460	TRYPANOSOMA CRUZI, HEMAGLUTINACAO PASSIVA	R\$ 2,73	210	573,30
71	202.030.024	CD4 SUBTIPAGEM LINFOCITOS	R\$ 15,00	210	3.150,00
72	202.030.059	HEPATITE C, PCR QUALITATIVO	R\$ 96,00	210	20.160,00
73	202.030.067	COMPLEMENTO SERICO - CH 50	R\$ 9,25	210	1.942,50
74	202.030.075	FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	210	594,30
75	202.030.083	PROTEINA CREATIVA,QUANTITATIVO	R\$ 9,25	210	1.942,50
76	202.030.091	ALFA FETOPROTEINA	R\$ 15,06	210	3.162,60
77	202.030.105	PSA, ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	R\$ 16,42	210	3.448,20
78	202.030.113	BETA 2 MICROGLOBULINA	R\$13,55	210	2.845,50
79	202.030.121	COMPLEMENTO SERICO C3	R\$ 17,16	210	3.603,60
80	202.030.130	COMPLEMENTO SERICO C4	R\$ 17,16	210	3.603,60
81	202.030.148	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 2,83	210	594,30
82	202.030.156	IMUNOGLOBULINA A IGA	R\$ 17,16	210	3.603,60
83	202.030.164	IMUNOGLOBULINA E IGE TOTAL	R\$ 9,25	210	1.942,50
84	202.030.180	IMUNOGLOBULINA M IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
85	202.030.210	HEPATITE C, GENOTIPAGEM	R\$ 298,48	210	62.680,80
86	202.030.253	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGG	R\$ 10,00	210	2.100,00
87	202.030.261	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGM	R\$ 10,00	210	2.100,00
88	202.030.270	DNA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 8,67	210	1.820,70
89	202.030.288	HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	210	3.603,60
90	202.030.296	HIV, WESTERN BLOT	R\$ 85,00	210	17.850,00
91	202.030.300	HIV 1 + 2	R\$10,00	210	2.100,00
92	202.030.318	HTLV I + II SOROLOGIA	R\$ 18,55	210	3.895,50

93	202.030.326	RNP, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
94	202.030.334	ESQUISTOSSOMOSE, IFI	R\$ 5,74	210	1.205,40
95	202.030.342	SM, ANTICORPOS ANTI SM	R\$ 17,16	210	3.603,60
96	202.030.350	SSA (RO), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55	210	3.895,50
97	202.030.369	SSB (LA), ANTICORPOS ANTI	R\$ 18,55	210	3.895,50
98	202.030.407	BRUCELOSE , PESQUISA	R\$ 3,70	210	777,00
99	202.030.458	SCL 70, ANTICORPOS ANTI	R\$ 10,00	210	2.100,00
100	202.030.474	ANTIESTREPTOLISINA 'O'	R\$ 2,83	210	594,30
101	202.030.520	INSULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
102	202.030.539	LEPTOSPIROSE [AGLUTINAÇÃO]	R\$ 4,10	210	861,00
103	202.030.555	TPO, ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAL	R\$ 17,16	210	3.603,60
104	202.030.563	MITOCONDRIA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
105	202.030.580	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	R\$ 17,16	210	3.603,60
106	202.030.598	FAN, ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES	R\$ 17,16	210	3.603,60
107	202.030.601	CELULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
108	202.030.628	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 17,16	210	3.603,60
109	202.030.636	HEPATITE B, ANTI - HBS	R\$ 18,55	210	3.895,50
110	202.030.644	HEPATITE B, ANTI HBE	R\$ 18,55	210	3.895,50
111	202.030.679	HEPATITE C, ANTI - HCV ELISA	R\$ 18,55	210	3.895,50
112	202.030.687	HEPATITE D	R\$ 18,55	210	3.895,50
113	202.030.695	SARAMPO	R\$ 9,25	210	1.942,50
114	202.030.725	CHLAMYDIA PNEUMONIAE	R\$ 17,16	210	3.603,60
115	202.030.733	MONOTESTE- MONONUCLEOSE	R\$ 2,83	210	594,30
116	202.030.741	CITOMEGALOVIRUS, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 11,00	210	2.310,00
117	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG ELISA	R\$ 16,97	210	3.563,70
118	202.030.776	TRYPANOSOMA CRUZI, IGG - IFI	R\$ 9,25	210	1.942,50
119	202.030.784	HEPATITE B, ANTI HBC TOTAL	R\$ 18,55	210	3.895,50
120	202.030.792	DENGUE SOROLOGIA IGG	R\$ 30,00	210	6.300,00
121	202.030.806	HEPATITE A, ANTICORPOS IGG	R\$ 18,55	210	3.895,50
122	202.030.814	RUBEOLA (IGG) - ELISA	R\$ 17,16	210	3.603,60
123	202.030.822	VARICELA ZOSTER IGG - HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	210	3.603,60
124	202.030.830	EPSTEIN BARR VIRUS - IGG	R\$ 17,16	210	3.603,60

125	202.030.849	HERPES VIRUS SIMPLES 1 E 2 IGG	R\$ 17,16	210	3.603,60
126	202.030.857	CITOMEGALOVIRUS IgM NEONATAL	R\$ 11,61	210	2.438,10
127	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM ELISA	R\$ 18,55	210	3.895,50
128	202.030.881	TRYPANOSOMA CRUZI, IGM - IFI	R\$ 9,25	210	1.942,50
129	202.030.890	HEPATITE B, ANTI HBC IGM	R\$ 18,55	210	3.895,50
130	202.030.903	DENGUE SOROLOGIA IGM	R\$ 20,00	210	4.200,00
131	202.030.911	HEPATITE A, ANTICORPOS IGM	R\$ 18,55	210	3.895,50
132	202.030.920	RUBEOLA (IGM) - ELISA	R\$ 17,16	210	3.603,60
133	202.030.946	EPSTEIN BARR VIRUS - IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
134	202.030.954	HERPES VIRUS SIMPLES 1 E 2 IGM	R\$ 17,16	210	3.603,60
135	202.030.962	CEA, ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	R\$ 13,35	210	2.803,50
136	202.030.970	HEPATITE B - ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)	R\$ 18,55	210	3.895,50
137	202.030.989	HEPATITE B, ANTIGENO E - HBEAG	R\$ 18,55	210	3.895,50
138	202.031.004	CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	210	594,30
139	202.031.012	WAALER-ROSE	R\$ 4,10	210	861,00
140	202.031.039	IGE ESPECIFICA PARA PERIPLANETA AMERICANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
141	202.031.039	IGE ESPECIFICO ALFA LACTOALBUMINA	R\$ 9,25	210	1.942,50
142	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
143	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES MICRO CERAS	R\$ 9,25	210	1.942,50
144	202.031.039	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	R\$ 9,25	210	1.942,50
145	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/ JUREL (TRACHURUS JAPONICUS)	R\$ 9,25	210	1.942,50
146	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA A	R\$ 9,25	210	1.942,50
147	202.031.039	IGE ESPECIFICO P/STAPHYLOCOCCAL ENTEROTOXINA B	R\$ 9,25	210	1.942,50
148	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABACATE	R\$ 9,25	210	1.942,50
149	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ABOBORA F225	R\$ 9,25	210	1.942,50
150	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACACIA LONGIFOLIA T19	R\$ 9,25	210	1.942,50
151	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACARUS SIRO (D70)	R\$ 9,25	210	1.942,50
152	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACETIL-CISTEINA	R\$ 9,25	210	1.942,50
153	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO ACETILSALICILICO	R\$ 9,25	210	1.942,50
154	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO BENZOICO	R\$ 9,25	210	1.942,50
155	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACIDO CLAVULANICO	R\$ 9,25	210	1.942,50
156	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ACTH	R\$ 9,25	210	1.942,50

157	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AGROSTIS STOLONIFERA	R\$ 9,25	210	1.942,50
158	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AIPO	R\$ 9,25	210	1.942,50
159	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFA-AMILASE	R\$ 9,25	210	1.942,50
160	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE	R\$ 9,25	210	1.942,50
161	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALFAVACA	R\$ 9,25	210	1.942,50
162	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALHO	R\$ 9,25	210	1.942,50
163	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALNUS INCANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
164	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALOPERCURUS PRATENSIS	R\$ 9,25	210	1.942,50
165	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA	R\$ 9,25	210	1.942,50
166	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMARANTHUS RETROFLEXUS	R\$ 9,25	210	1.942,50
167	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA ELATIOR W1	R\$ 9,25	210	1.942,50
168	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA PSILOSTACHYA W2	R\$ 9,25	210	1.942,50
169	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMBROSIA TRIFIDA W3	R\$ 9,25	210	1.942,50
170	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMEIXA F255	R\$ 9,25	210	1.942,50
171	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIA F20	R\$ 9,25	210	1.942,50
172	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM (F13)	R\$ 9,25	210	1.942,50
173	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMOXICILINA (C6)	R\$ 9,25	210	1.942,50
174	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA (C5)	R\$ 9,25	210	1.942,50
175	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANANAS (ABACAXI) - (F210)	R\$ 9,25	210	1.942,50
176	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO FTALICO K79	R\$ 9,25	210	1.942,50
177	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANIDRIDO TRIMETILICO (TMA) K86	R\$ 9,25	210	1.942,50
178	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANISAKIS P4	R\$ 9,25	210	1.942,50
179	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ANTHOXANTHUM ODORATUM G1	R\$ 9,25	210	1.942,50
180	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARECASTRUM ROMANZOFFIANUM T72	R\$ 9,25	210	1.942,50
181	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARENQUE F205	R\$ 9,25	210	1.942,50
182	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARROZ (F9)	R\$ 9,25	210	1.942,50
183	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA ABSINTHIUM W5	R\$ 9,25	210	1.942,50
184	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTEMISIA VULGARIS W6	R\$ 9,25	210	1.942,50
185	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ARTICAINA C231	R\$ 9,25	210	1.942,50
186	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASCARIS P1	R\$ 9,25	210	1.942,50
187	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPARGO F261	R\$ 9,25	210	1.942,50
188	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3)	R\$ 9,25	210	1.942,50

189	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207	R\$ 9,25	210	1.942,50
190	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATRIPLEX LENTIFORMIS W15	R\$ 9,25	210	1.942,50
191	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATROPINA SULFATO C327	R\$ 9,25	210	1.942,50
192	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ATUM	R\$ 9,25	210	1.942,50
193	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AUREOBASIDIUM PULLULANS M12	R\$ 9,25	210	1.942,50
194	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVEIA (F7)	R\$ 9,25	210	1.942,50
195	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVELA F17	R\$ 9,25	210	1.942,50
196	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA AVENA SATIVA G14	R\$ 9,25	210	1.942,50
197	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)	R\$ 9,25	210	1.942,50
198	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA DOMESTICA	R\$ 9,25	210	1.942,50
199	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BARATA ORIENTAL RI207	R\$ 9,25	210	1.942,50
200	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA (F35)	R\$ 9,25	210	1.942,50
201	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE F54	R\$ 9,25	210	1.942,50
202	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BERINJELA F262	R\$ 9,25	210	1.942,50
203	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	R\$ 9,25	210	1.942,50
204	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETERRABA RF319	R\$ 9,25	210	1.942,50
205	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	R\$ 9,25	210	1.942,50
206	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	R\$ 9,25	210	1.942,50
207	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBUS TERRESTRIS RI205	R\$ 9,25	210	1.942,50
208	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	R\$ 9,25	210	1.942,50
209	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BOTRYTIS CINEREA (M7)	R\$ 9,25	210	1.942,50
210	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROCOLIS RF260	R\$ 9,25	210	1.942,50
211	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROMUS INERMIS G11	R\$ 9,25	210	1.942,50
212	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BROTO DE BAMBU F51	R\$ 9,25	210	1.942,50
213	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA BUPIVACAINA C285	R\$ 9,25	210	1.942,50
214	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CACAU (F93)	R\$ 9,25	210	1.942,50
215	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	R\$ 9,25	210	1.942,50
216	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO (F24)	R\$ 9,25	210	1.942,50
217	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS (M5)	R\$ 9,25	210	1.942,50
218	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	R\$ 9,25	210	1.942,50
219	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CAQUI RF301	R\$ 9,25	210	1.942,50
220	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO (F23)	R\$ 9,25	210	1.942,50

221	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARBAMAZEPINA C338	R\$ 9,25	210	1.942,50
222	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE CARNEIRO F88	R\$ 9,25	210	1.942,50
223	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE COELHO F213	R\$ 9,25	210	1.942,50
224	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE GALINHA (F83)	R\$ 9,25	210	1.942,50
225	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO (F26)	R\$ 9,25	210	1.942,50
226	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE VACA (F27)	R\$ 9,25	210	1.942,50
227	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)	R\$ 9,25	210	1.942,50
228	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CASTANHA (F299)	R\$ 9,25	210	1.942,50
229	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEBOLA (F48)	R\$ 9,25	210	1.942,50
230	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEFALOSPORINA C201	R\$ 9,25	210	1.942,50
231	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENOURA	R\$ 9,25	210	1.942,50
232	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CENTEIO F5	R\$ 9,25	210	1.942,50
233	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEREJA F242	R\$ 9,25	210	1.942,50
234	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CEVADA F6	R\$ 9,25	210	1.942,50
235	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHAMPIGNON F212	R\$ 9,25	210	1.942,50
236	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CHENOPODIUM ALBUM W10	R\$ 9,25	210	1.942,50
237	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CIPROFLOXACINA C307	R\$ 9,25	210	1.942,50
238	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CITRUS PARADISI (F209)	R\$ 9,25	210	1.942,50
239	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM (M2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
240	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI I72	R\$ 9,25	210	1.942,50
241	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
242	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLORAMINA T K85	R\$ 9,25	210	1.942,50
243	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CLOXACILINA C310	R\$ 9,25	210	1.942,50
244	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COCO (F36)	R\$ 9,25	210	1.942,50
245	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CODEINA C300	R\$ 9,25	210	1.942,50
246	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CORYLUS AVELLANA T4	R\$ 9,25	210	1.942,50
247	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA COUVE-FLOR F291	R\$ 9,25	210	1.942,50
248	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYPTOMERIA JAPONICA T17	R\$ 9,25	210	1.942,50
249	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CRYSTANTHEMUM LEUCANTHEMUM W7	R\$ 9,25	210	1.942,50
250	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CUPRESSUS SEMPERVIRENS T23	R\$ 9,25	210	1.942,50
251	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA CYNODON DACTYLON G2	R\$ 9,25	210	1.942,50
252	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DACTYLIS GLOMERATA G3	R\$ 9,25	210	1.942,50

253	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DAMASCO F237	R\$ 9,25	210	1.942,50
254	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPULA ARENARIA I5	R\$ 9,25	210	1.942,50
255	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOLICHOVESPULA MACULATA I2	R\$ 9,25	210	1.942,50
256	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA DOXICICLINA C216	R\$ 9,25	210	1.942,50
257	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CABRA (BODE) E80	R\$ 9,25	210	1.942,50
258	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CAO E5	R\$ 9,25	210	1.942,50
259	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COBAIA E6	R\$ 9,25	210	1.942,50
260	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE COELHO E82	R\$ 9,25	210	1.942,50
261	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE HAMSTER E84	R\$ 9,25	210	1.942,50
262	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE OVELHA E81	R\$ 9,25	210	1.942,50
263	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE PORCO E83	R\$ 9,25	210	1.942,50
264	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATAZANA E73	R\$ 9,25	210	1.942,50
265	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE RATO E71	R\$ 9,25	210	1.942,50
266	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO	R\$ 9,25	210	1.942,50
267	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO/CASPA DE CAVALO	R\$ 9,25	210	1.942,50
268	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERITROMICINA (C212)	R\$ 9,25	210	1.942,50
269	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	R\$ 9,25	210	1.942,50
270	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ERVILHA (F12)	R\$ 9,25	210	1.942,50
271	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESPINAFRE F214	R\$ 9,25	210	1.942,50
272	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ESTREPTOMICINA C295	R\$ 9,25	210	1.942,50
273	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUCALYPTUS SP	R\$ 9,25	210	1.942,50
274	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EUROGLYPHUS MAYNEI D74	R\$ 9,25	210	1.942,50
275	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE PERIQUITO E77	R\$ 9,25	210	1.942,50
276	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA EXCREMENTO DE POMBO E7	R\$ 9,25	210	1.942,50
277	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	R\$ 9,25	210	1.942,50
278	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAO BRANCO (F15)	R\$ 9,25	210	1.942,50
279	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FENILBUTAZONA C65	R\$ 9,25	210	1.942,50
280	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FESTUCA ELATIOR G4	R\$ 9,25	210	1.942,50
281	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FICUS SP	R\$ 9,25	210	1.942,50
282	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO (O201)	R\$ 9,25	210	1.942,50
283	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMALDEIDO K80	R\$ 9,25	210	1.942,50
284	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70)	R\$ 9,25	210	1.942,50

285	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FOSFOMICINA C375	R\$ 9,25	210	1.942,50
286	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRANSERIA ACANTHICARPA W4	R\$ 9,25	210	1.942,50
287	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FRAXINUS AMERICANA T15	R\$ 9,25	210	1.942,50
288	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA FUSARIUM MONILIFORME (M9)	R\$ 9,25	210	1.942,50
289	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GELATINA C74	R\$ 9,25	210	1.942,50
290	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	R\$ 9,25	210	1.942,50
291	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENGIBRE RF270	R\$ 9,25	210	1.942,50
292	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GENTAMICINA C213	R\$ 9,25	210	1.942,50
293	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	R\$ 9,25	210	1.942,50
294	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GLYCYPHAGUS DOMESTICUS D73	R\$ 9,25	210	1.942,50
295	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GOIABA RF292	R\$ 9,25	210	1.942,50
296	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAMINEA MILHO G202	R\$ 9,25	210	1.942,50
297	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	R\$ 9,25	210	1.942,50
298	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE CAFE VERDE K70	R\$ 9,25	210	1.942,50
299	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)	R\$ 9,25	210	1.942,50
300	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELIANTHUS ANNUUS W204	R\$ 9,25	210	1.942,50
301	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HELMINTHOSPORIUM HALODES (M8)	R\$ 9,25	210	1.942,50
302	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA HOLCUS LANATUS G13	R\$ 9,25	210	1.942,50
303	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IBUPROFEN C286	R\$ 9,25	210	1.942,50
304	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INDOMETACINA C282	R\$ 9,25	210	1.942,50
305	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA BOVINA (C71)	R\$ 9,25	210	1.942,50
306	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA HUMANA (C73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
307	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA INSULINA PORCINA C70	R\$ 9,25	210	1.942,50
308	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO HDI K77	R\$ 9,25	210	1.942,50
309	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO MDI K76	R\$ 9,25	210	1.942,50
310	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISOCIANATO TDI K75	R\$ 9,25	210	1.942,50
311	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA ISPAGHULA K72	R\$ 9,25	210	1.942,50
312	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA IVA CILIATA W16	R\$ 9,25	210	1.942,50
313	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUGLANS CALIFORNICA T10	R\$ 9,25	210	1.942,50
314	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA JUNIPERUS SABINIDES T6	R\$ 9,25	210	1.942,50
315	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KETOPROFENO C388	R\$ 9,25	210	1.942,50
316	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KIWI F84	R\$ 9,25	210	1.942,50

317	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA KOCHIA SCOPARIA W17	R\$ 9,25	210	1.942,50
318	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE (C312)	R\$ 9,25	210	1.942,50
319	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA (F304)	R\$ 9,25	210	1.942,50
320	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA VERMELHA F80	R\$ 9,25	210	1.942,50
321	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LARANJA (F33)	R\$ 9,25	210	1.942,50
322	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LATEX (K82)	R\$ 9,25	210	1.942,50
323	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
324	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE CABRA (F300)	R\$ 9,25	210	1.942,50
325	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LENTILHA F235	R\$ 9,25	210	1.942,50
326	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEPIDOGlyphus DESTRUCTOR D71	R\$ 9,25	210	1.942,50
327	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LEVEDURA F45	R\$ 9,25	210	1.942,50
328	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIGUSTRUM VULGARE T210	R\$ 9,25	210	1.942,50
329	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMA (F306)	R\$ 9,25	210	1.942,50
330	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LIMA O (F208)	R\$ 9,25	210	1.942,50
331	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LINHACA F333	R\$ 9,25	210	1.942,50
332	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LOLIUM PERENNE G5	R\$ 9,25	210	1.942,50
333	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA (F258)	R\$ 9,25	210	1.942,50
334	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA LULA DO PACIFICO F58	R\$ 9,25	210	1.942,50
335	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MACA F49	R\$ 9,25	210	1.942,50
336	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MALTE F90	R\$ 9,25	210	1.942,50
337	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MAMAO PAPAYA RF293	R\$ 9,25	210	1.942,50
338	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MANGA (F91)	R\$ 9,25	210	1.942,50
339	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MARACUJA RF294	R\$ 9,25	210	1.942,50
340	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MATRICARIA CHAMOMILA RW206	R\$ 9,25	210	1.942,50
341	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEL (RF247)	R\$ 9,25	210	1.942,50
342	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELALEUCA LEUCADENDRON T21	R\$ 9,25	210	1.942,50
343	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELANCIA F329	R\$ 9,25	210	1.942,50
344	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MELAO F87	R\$ 9,25	210	1.942,50
345	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEPIVACAINA C233	R\$ 9,25	210	1.942,50
346	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA METRONIDAZOL C398	R\$ 9,25	210	1.942,50
347	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MEXILHAO AZUL (F37)	R\$ 9,25	210	1.942,50
348	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO (F8)	R\$ 9,25	210	1.942,50

349	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MILHO JAPONES F57	R\$ 9,25	210	1.942,50
350	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	R\$ 9,25	210	1.942,50
351	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MORUS ALBA T70	R\$ 9,25	210	1.942,50
352	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MOSTARDA (F89)	R\$ 9,25	210	1.942,50
353	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA MUCOR RACEMOSUS M4	R\$ 9,25	210	1.942,50
354	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NAPROXENO C283	R\$ 9,25	210	1.942,50
355	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NEOMICINA C288	R\$ 9,25	210	1.942,50
356	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ (NOGUEIRA AMERICANA) F201	R\$ 9,25	210	1.942,50
357	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ DO BRASIL (F18)	R\$ 9,25	210	1.942,50
358	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	R\$ 9,25	210	1.942,50
359	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OLEA EUROPEA T9	R\$ 9,25	210	1.942,50
360	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OREGANO RF283	R\$ 9,25	210	1.942,50
361	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OSTRA F290	R\$ 9,25	210	1.942,50
362	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVO (F245)	R\$ 9,25	210	1.942,50
363	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA F232	R\$ 9,25	210	1.942,50
364	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE F233	R\$ 9,25	210	1.942,50
365	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA OXIDO DE ETILENO K78	R\$ 9,25	210	1.942,50
366	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARACETAMOL (C209)	R\$ 9,25	210	1.942,50
367	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA JUDAICA W21	R\$ 9,25	210	1.942,50
368	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PARIETARIA OFFICINALIS W19	R\$ 9,25	210	1.942,50
369	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PASPALUM NOTATUM G17	R\$ 9,25	210	1.942,50
370	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
371	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-ESPADA F312	R\$ 9,25	210	1.942,50
372	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-GALHO F311	R\$ 9,25	210	1.942,50
373	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PELO DE VACA E4	R\$ 9,25	210	1.942,50
374	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENA DE GANSO (E70)	R\$ 9,25	210	1.942,50
375	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	R\$ 9,25	210	1.942,50
376	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PAPAGAIO E213	R\$ 9,25	210	1.942,50
377	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PATO (E86)	R\$ 9,25	210	1.942,50
378	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERIQUITO E78	R\$ 9,25	210	1.942,50
379	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA G INJETAVEL	R\$ 9,25	210	1.942,50
380	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA V ORAL	R\$ 9,25	210	1.942,50

381	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM (M1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
382	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PEPINO F244	R\$ 9,25	210	1.942,50
383	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERA F94	R\$ 9,25	210	1.942,50
384	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERIPLANETA AMERICANA I206	R\$ 9,25	210	1.942,50
385	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PERNILONGO (I71)	R\$ 9,25	210	1.942,50
386	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PESSEGO F95	R\$ 9,25	210	1.942,50
387	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHLEUM PRATENSE G6	R\$ 9,25	210	1.942,50
388	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PHRAGMITES COMMUNIS G7	R\$ 9,25	210	1.942,50
389	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA DO CHILE RF279	R\$ 9,25	210	1.942,50
390	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA F280	R\$ 9,25	210	1.942,50
391	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA VERDE F263	R\$ 9,25	210	1.942,50
392	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTAO F218	R\$ 9,25	210	1.942,50
393	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINO RADIATA (RT213)	R\$ 9,25	210	1.942,50
394	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PINUS STROBUS T16	R\$ 9,25	210	1.942,50
395	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PIROXICAM (C304)	R\$ 9,25	210	1.942,50
396	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PISTACHE F203	R\$ 9,25	210	1.942,50
397	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PITYROSPORUM ORBICULARE M70	R\$ 9,25	210	1.942,50
398	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLANTAGO LANCEOLATA W9	R\$ 9,25	210	1.942,50
399	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PLATANUS ACERIFOLIA T11	R\$ 9,25	210	1.942,50
400	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H1 (GREER LABS H1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
401	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PO CASEIRO H2 (HOLLISTER STIER)	R\$ 9,25	210	1.942,50
402	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POA PRATENSIS G8	R\$ 9,25	210	1.942,50
403	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POLVO (F59)	R\$ 9,25	210	1.942,50
404	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA POPULUS DELTOIDES T14	R\$ 9,25	210	1.942,50
405	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROCAINA (NOVOCAINA) - C303	R\$ 9,25	210	1.942,50
406	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROPIFENAZOL C296	R\$ 9,25	210	1.942,50
407	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROSOPIS JULIFLORA T20	R\$ 9,25	210	1.942,50
408	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO PERIQUITO E79	R\$ 9,25	210	1.942,50
409	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA SERICA DO RATO E76	R\$ 9,25	210	1.942,50
410	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DA RATAZANA	R\$ 9,25	210	1.942,50
411	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINA URINARIA DO RATO E72	R\$ 9,25	210	1.942,50
412	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PROTEINAS SERICAS DA RATAZANA	R\$ 9,25	210	1.942,50

413	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PYRAZOLONE C208	R\$ 9,25	210	1.942,50
414	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO - TIPO CHEDDAR (F81)	R\$ 9,25	210	1.942,50
415	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO F82	R\$ 9,25	210	1.942,50
416	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA QUERCUS ALBA T7	R\$ 9,25	210	1.942,50
417	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA REPOLHO F216	R\$ 9,25	210	1.942,50
418	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RHIZOPUS NIGRICANS	R\$ 9,25	210	1.942,50
419	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RIFAMPICINA C301	R\$ 9,25	210	1.942,50
420	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA RUMEX ACETOSELLA W18	R\$ 9,25	210	1.942,50
421	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALIX CAPREA T12	R\$ 9,25	210	1.942,50
422	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALMAO (F41)	R\$ 9,25	210	1.942,50
423	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSA F86	R\$ 9,25	210	1.942,50
424	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SALSOLA KALI W11	R\$ 9,25	210	1.942,50
425	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SARDINHA RF308	R\$ 9,25	210	1.942,50
426	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SCARGO RF314	R\$ 9,25	210	1.942,50
427	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SECALE CEREALE G12	R\$ 9,25	210	1.942,50
428	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA BRAVA (K73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
429	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEDA CULTIVADA (K74)	R\$ 9,25	210	1.942,50
430	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	R\$ 9,25	210	1.942,50
431	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GERGELIM F10	R\$ 9,25	210	1.942,50
432	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE GIRASSOL K84	R\$ 9,25	210	1.942,50
433	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE RICINO K71	R\$ 9,25	210	1.942,50
434	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SOLIDAGO VIRGAUREA W12	R\$ 9,25	210	1.942,50
435	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SORGHUM HALEPENSE G10	R\$ 9,25	210	1.942,50
436	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA STEMPHYLIUM BOTRYOSUM M10	R\$ 9,25	210	1.942,50
437	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SULFAMETOXAZOL C223	R\$ 9,25	210	1.942,50
438	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA SUXAMETHONIUM RC202	R\$ 9,25	210	1.942,50
439	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA) I204	R\$ 9,25	210	1.942,50
440	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TAMARA RF289	R\$ 9,25	210	1.942,50
441	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TANGERINA RF302	R\$ 9,25	210	1.942,50
442	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TARTRAZINA (C279)	R\$ 9,25	210	1.942,50
443	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TETRACICLINA C211	R\$ 9,25	210	1.942,50
444	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TIOPENTAL C243	R\$ 9,25	210	1.942,50

445	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TOMATE (F25)	R\$ 9,25	210	1.942,50
446	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRAGODERMA ANGUSTUM I76	R\$ 9,25	210	1.942,50
447	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO (F4)	R\$ 9,25	210	1.942,50
448	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO MOURISCO F11	R\$ 9,25	210	1.942,50
449	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRIMETHOPRIM (C202)	R\$ 9,25	210	1.942,50
450	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRITICUM SATIVUM G15	R\$ 9,25	210	1.942,50
451	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRUTA F204	R\$ 9,25	210	1.942,50
452	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TRYCHOPHYTON RUBRUM M205	R\$ 9,25	210	1.942,50
453	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA TYROPHAGUS PUTRESCENTIAE D72	R\$ 9,25	210	1.942,50
454	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA UVA (F259)	R\$ 9,25	210	1.942,50
455	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VAGEM (RF315)	R\$ 9,25	210	1.942,50
456	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE ABELHA (I1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
457	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO (I4)	R\$ 9,25	210	1.942,50
458	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VENENO DE VESPA (I3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
459	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B1 C719	R\$ 9,25	210	1.942,50
460	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B12 C721	R\$ 9,25	210	1.942,50
461	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA VITAMINA B6 C720	R\$ 9,25	210	1.942,50
462	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA XYLOCAINA (LIDOCAINA) - C232	R\$ 9,25	210	1.942,50
463	202.031.039	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERU (E89)	R\$ 9,25	210	1.942,50
464	202.031.039	IGE MULTIPLO (FX10)	R\$ 9,25	210	1.942,50
465	202.031.039	IGE MULTIPLO ALIMENTOS (FX73)	R\$ 9,25	210	1.942,50
466	202.031.039	IGE MULTIPLO CEREAIS (FX3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
467	202.031.039	IGE MULTIPLO FRUTOS DO MAR (FX2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
468	202.031.039	IGE MULTIPLO FUNGO (MX1)	R\$ 9,25	210	1.942,50
469	202.031.039	IGE MULTIPLO GRAMA 3(GX3)	R\$ 9,25	210	1.942,50
470	202.031.039	IGE MULTIPLO PARA EX70	R\$ 9,25	210	1.942,50
471	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS	R\$ 9,25	210	1.942,50
472	202.031.039	IGE MULTIPLO PENAS (EX72)	R\$ 9,25	210	1.942,50
473	202.031.039	IGE MULTIPLO POEIRA (HX2)	R\$ 9,25	210	1.942,50
474	202.031.039	IGE PARA CHRONOMUS THUMMI (VERME DE SANGUE) - I73	R\$ 9,25	210	1.942,50
475	202.031.039	IGE PHADIATOP INALANTES	R\$ 9,25	210	1.942,50
476	202.031.039	IGE PHADIATOP INFANTIL	R\$ 9,25	210	1.942,50

477	202.031.047	DOENÇA DE CHAGAS NEONATAL	R\$ 10,00	210	2.100,00
478	202.031.047	TRYPANOSOMA CRUZI ELISA IGG (QUIMIOLUMINECENCIA)	R\$ 10,00	210	2.100,00
479	202.031.080	HEPATITE C, PCR QUANTITATIVO	R\$ 168,48	210	35.380,80
480	202.031.110	V D R L	R\$ 2,83	210	594,30
481	202.031.128	FTA-ABS (IGG)	R\$ 10,00	210	2.100,00
482	202.031.136	SIFILIS NEONATAL	R\$ 10,00	210	2.100,00
483	202.031.187	TRANSGLUTAMINASE AC IGA	R\$ 18,55	210	3.895,50
484	202.040.011	COPROLOGICA FUNCIONAL	R\$ 3,04	210	638,40
485	202.040.020	GORDURA FECAL (DOSAGEM)	R\$ 3,04	210	638,40
486	202.040.054	OXIURUS, PESQUISA [1a. AMOSTRA]	R\$ 1,65	210	346,50
487	202.040.062	EOSINOFILOS, PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
488	202.040.070	GORDURA FECAL PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
489	202.040.097	PESQUISA LEUCOCITOS FEZES	R\$ 1,65	210	346,50
490	202.040.127	LARVAS STRONGYLOIDES STERCULARIS	R\$ 1,65	210	346,50
491	202.040.127	PARASITOLÓGICO	R\$ 1,65	210	346,50
492	202.040.135	ROTAVIRUS, PESQUISA	R\$ 10,25	210	2.152,50
493	202.040.143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	R\$ 1,65	210	346,50
494	202.040.151	PESQUISA DE SUBSTANCIA REDUTORAS FEZES	R\$ 1,65	210	346,50
495	202.040.178	TROFOZOITOS, PESQUISA	R\$ 1,65	210	346,50
496	202.050.017	PH URINARIO	R\$ 3,70	210	777,00
497	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51	210	737,10
498	202.050.041	DEPURACAO DE UREIA - SEM CONSERVANTE [U24H] PESO /ALTURA	R\$ 3,51	210	737,10
499	202.050.084	ACIDO CITRICO C/A HCL [URI24H]	R\$ 2,01	210	422,10
500	202.050.092	ALBUMINA / CREATININA, RAZAO - URINA RECENTE	R\$ 8,12	210	1.705,20
501	202.050.092	MICROALBUMINURIA- S/A [U24H]	R\$ 8,12	210	1.705,20
502	202.050.106	ACIDO OXALICO URINA 24H C/ ACIDO HCL [1 AMOSTRA]	R\$ 3,68	210	772,80
503	202.050.106	ACIDO OXALICO SANGUE	R\$ 3,68	210	772,80
504	202.050.114	PROTEINAS URINARIAS	R\$ 2,04	210	428,40
505	202.050.130	CALCULO URINARIO	R\$ 3,70	210	777,00
506	202.050.181	PROTEINA DE BENGE JONES - SEM CONSERVANTE [U24H]	R\$ 2,40	210	504,00
507	202.050.190	CISTINA CONSERVANTE ACETICO [URINA 24 HORAS]	R\$ 2,04	210	428,40
508	202.050.300	ELETROFORESE DE PROTEINAS - [U24H] SEM CONSERVANTE	R\$ 4,44	210	932,40

509	202.060.012	INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	210	2.633,40
510	202.060.047	17-ALFA-HIDROXIPIROGESTERONA	R\$ 10,20	210	2.142,00
511	202.060.071	ACIDO 5 HIDROXIINDOLACETICO	R\$ 6,72	210	1.411,20
512	202.060.080	ACTH APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 14,12	210	2.965,20
513	202.060.080	ACTH, HORMONIO ADRENOCORTICOTRIFICO	R\$ 14,12	210	2.965,20
514	202.060.110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 10,02	210	2.104,20
515	202.060.128	CALCITONINA	R\$ 14,38	210	3.019,80
516	202.060.136	CORTISOL (SANGUE)	R\$ 9,86	210	2.070,60
517	202.060.144	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	R\$ 11,25	210	2.362,50
518	202.060.160	ESTRADIOL	R\$ 10,15	210	2.131,50
519	202.060.179	ESTRIOL LIVRE, E3 (SANGUE)	R\$ 11,55	210	2.425,50
520	202.060.187	ESTRONA, E1	R\$ 11,12	210	2.335,20
521	202.060.195	GASTRINA	R\$ 14,15	210	2.971,50
522	202.060.209	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	210	3.223,50
523	202.060.217	HCG - BETA QUANT.IT	R\$ 7,85	210	1.648,50
524	202.060.225	HGH HORMONIO CRESCIMENTO	R\$ 10,21	210	2.144,10
525	202.060.233	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	R\$ 7,89	210	1.656,90
526	202.060.241	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 8,97	210	1.883,70
527	202.060.250	HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	R\$ 8,96	210	1.881,60
528	202.060.268	INSULINA	R\$ 10,17	210	2.135,70
529	202.060.276	PARATORMONIO-PTH	R\$ 43,13	210	9.057,30
530	202.060.284	PEPTIDEO C	R\$ 15,35	210	3.223,50
531	202.060.292	PROGESTERONA	R\$ 10,22	210	2.146,20
532	202.060.306	PROLACTINA	R\$ 10,15	210	2.131,50
533	202.060.314	RENINA	R\$ 13,19	210	2.769,90
534	202.060.322	SOMATOMEDINA C, IGF 1	R\$ 15,35	210	3.223,50
535	202.060.330	DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO	R\$ 13,11	210	2.753,10
536	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 10,43	210	2.190,30
537	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	210	2.753,10
538	202.060.365	TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	210	3.223,50
539	202.060.373	TIROXINA - T4 TOTAL	R\$ 8,76	210	1.839,60
540	202.060.381	TIROXINA T4 LIVRE	R\$ 11,60	210	2.436,00

541	202.060.390	TRIIODOTIRONINA - T3	R\$ 8,71	210	1.829,10
542	202.060.446	CORTISOL APOS SUPRESSAO COM DEXAMETASONA	R\$ 12,01	210	2.522,10
543	202.060.470	PROLACTINA, PESQUISA MACRO (BIG)	R\$ 12,15	210	2.551,50
544	202.070.050	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM	R\$ 15,65	210	3.286,50
545	202.070.158	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	210	3.681,30
546	202.070.174	CHUMBO, DOSAGEM SANGUINEA	R\$ 8,82	210	1.852,20
547	202.070.182	CICLOSPORINA A	R\$ 58,61	210	12.308,10
548	202.070.190	COBRE	R\$ 3,51	210	737,10
549	202.070.220	DIFENILHIDANTOIA, DOSAGEM	R\$ 35,22	210	7.396,20
550	202.070.255	LITIO	R\$ 2,25	210	472,50
551	202.070.352	ZINCO	R\$ 15,65	210	3.286,50
552	202.080.013	ANTIBIOGRAMA ESCARRO [1a. AMOSTRA]	R\$ 4,98	210	1.045,80
553	202.080.013	ANTIBIOGRAMA GERAL [1a AMOSTRA]	R\$ 4,98	210	1.045,80
554	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LESOES VESICULARES	R\$ 4,98	210	1.045,80
555	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO ARTICULAR	R\$ 4,98	210	1.045,80
556	202.080.013	ANTIBIOGRAMA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 4,98	210	1.045,80
557	202.080.013	ANTIBIOGRAMA NASOFARINGEA	R\$ 4,98	210	1.045,80
558	202.080.013	ANTIBIOGRAMA RASPADO GLANDE	R\$ 4,98	210	1.045,80
559	202.080.013	ANTIBIOGRAMA URINA APOS EJACULACAO	R\$ 4,98	210	1.045,80
560	202.080.021	ANTIBIOGRAMA COPROCULTURA	R\$ 13,33	210	2.799,30
561	202.080.021	ANTIBIOGRAMA OROFARINGE	R\$ 13,33	210	2.799,30
562	202.080.021	ANTIBIOGRAMA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 13,33	210	2.799,30
563	202.080.021	ANTIBIOGRAMA URINA	R\$ 13,33	210	2.799,30
564	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECAO URETRAL	R\$ 13,33	210	2.799,30
565	202.080.030	ANTIBIOGRAMA SECRECOES GERAIS	R\$ 13,33	210	2.799,30
566	202.080.030	CULTURA EM GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 13,33	210	2.799,30
567	202.080.048	BAAR PESQUISA [GERAL]	R\$ 4,20	210	882,00
568	202.080.072	BACTERIOSCOPIA II	R\$ 2,80	210	588,00
569	202.080.080	COPROCULTURA [1a. AMOSTRA]	R\$ 5,62	210	1.180,20
570	202.080.080	CULTURA PARA CHLAMYDIA	R\$ 5,62	210	1.180,20
571	202.080.080	CULTURA SECRECAO GERAL [DIVERSOS MATERIAIS]	R\$ 5,62	210	1.180,20
572	202.080.080	GARDNERELLA [URINA 1 JATO]	R\$ 5,62	210	1.180,20

573	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA SECRECAO VAGINAL	R\$ 5,62	210	1.180,20
574	202.080.080	GARDNERELLA SPP., PESQUISA URETRAL	R\$ 5,62	210	1.180,20
575	202.080.080	GONOCOCO ENDOCERVICAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
576	202.080.080	GONOCOCO URETRAL CULTURA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
577	202.080.080	GONOCOCO URETRAL GRAM/PESQUISA(N. GONORRHOEAE)	R\$ 5,62	210	1.180,20
578	202.080.080	MYCOPLASMA CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
579	202.080.080	NEISSERIA GONORRHOEAE, CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
580	202.080.080	PSEUDOMONAS, CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
581	202.080.080	STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO GRUPO B	R\$ 5,62	210	1.180,20
582	202.080.080	TRICHOMONAS, PESQUISA	R\$ 5,62	210	1.180,20
583	202.080.080	UREAPLASMA CULTURA	R\$ 5,62	210	1.180,20
584	202.080.137	CANDIDA SPP PESQUISA	R\$ 4,19	210	879,90
585	202.080.137	CULTURA MICOLOGICO	R\$ 4,19	210	879,90
586	202.080.137	CULTURA PARA CANDIDA	R\$ 4,19	210	879,90
587	202.080.145	EXAME A FRESCO	R\$ 2,80	210	588,00
588	202.080.145	FUNGOS PESQUISA	R\$ 2,80	210	588,00
589	202.080.145	MICOLOGICO DIRETO	R\$ 2,80	210	588,00
590	202.080.161	CULTURA DE ESCARRO [1a. Amostra]	R\$ 5,63	210	1.182,30
591	202.080.161	CULTURA DE NASOFARINGE	R\$ 5,63	210	1.182,30
592	202.080.161	CULTURA DE OROFARINGE	R\$ 5,63	210	1.182,30
593	202.080.161	CULTURA DE RASPADO GLANDE	R\$ 5,63	210	1.182,30
594	202.080.161	CULTURA DE URINA	R\$ 5,63	210	1.182,30
595	202.080.161	CULTURA DE URINA APOS EJACULACAO	R\$ 5,63	210	1.182,30
596	202.080.161	CULTURA LIQUIDO SEMINAL	R\$ 5,63	210	1.182,30
597	202.080.161	CULTURA PRIMEIRO JATO URINARIO	R\$ 5,63	210	1.182,30
598	202.080.196	STREPTOCOCCUS BETA HEMOL. TESTE RAPIDO [OROFARINGE]	R\$ 4,33	210	909,30
599	202.080.200	HAEMOPHILUS DUCREY, PESQUISA LESAO	R\$ 2,80	210	588,00
600	202.090.280	ESPERMOGRAMA	R\$ 9,70	210	2.037,00
601	202.120.023	GRUPO SANGUINEO	R\$ 1,37	210	287,70
602	202.120.058	COOMBS INDIRETO	R\$ 5,79	210	1.215,90
603	202.120.082	FATOR RH	R\$ 1,37	210	287,70
604	202.120.090	COOMBS DIRETO	R\$ 2,73	210	573,30

605	17 CETOESTEROIDES - 17 KS [URINA 24 HORAS] S/ACIDO	R\$ 40,00	40	1.600,00
606	ALUMINIO (SANGUE)	R\$ 80,00	40	3.200,00
607	AMITRIPTILINA / NORTRIPTILINA	R\$ 310,00	40	12.400,00
608	ANCA C, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00	40	1.600,00
609	ANCA P, ANTI NEUTROFILOS	R\$ 40,00	40	1.600,00
610	ANTICOAGULANTE LUPICO	R\$ 31,00	40	1.240,00
611	ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	R\$ 97,66	40	3.906,40
612	ANTICORPOS ANTI RAIVA - ANTI RABICO	R\$ 180,00	40	7.200,00
613	ANTICORPOS IgG ANTI PAPILOMA HUMANO	R\$ 660,00	40	26.400,00
614	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	R\$ 85,00	40	3.400,00
615	ANTI-ILHOTAS CELULAS BETA PANCREATICAS	R\$ 90,00	40	3.600,00
616	APOLIPOPROTEINA A	R\$ 21,00	40	840,00
617	APOLIPOPROTEINA B	R\$ 21,00	40	840,00
618	ARILSULFATASE A	R\$ 506,00	40	20.240,00
619	ASPERGILLUS SP, ANTI	R\$ 42,00	40	1.680,00
620	BCR/ABL - TRANSLOCAÇÃO RTPCR QUANTITATIVO	R\$ 1.150,00	40	46.000,00
621	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTI	R\$ 198,00	40	7.920,00
622	BICARBONATO	R\$ 14,00	40	560,00
623	BNP, PEPTIDEO NATRIURETICO CEREB	R\$ 230,00	40	9.200,00
624	C1Q INIBIDOR OU ESTERASE QUANTITATIVO	R\$ 49,00	40	1.960,00
625	CADMIO SANGUE	R\$ 52,00	40	2.080,00
626	CALPROTECTINA FECAL	R\$ 115,00	40	4.600,00
627	CANABINOIDES	R\$ 50,00	40	2.000,00
628	CARBOHIDRATO, CA 125, ANTIGENO	R\$ 29,00	40	1.160,00
629	CARBOHIDRATO, CA 15-3, ANTIGENO	R\$ 29,00	40	1.160,00
630	CARBOHIDRATO, CA 19-9, ANTIGENO	R\$ 26,00	40	1.040,00
631	CARBOHIDRATO, CA 72-4 , ANTIGENO	R\$ 128,00	40	5.120,00
632	CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 20,00	40	800,00
633	CARDIOLIPINA, ANTI ELISA IGA	R\$ 50,00	40	2.000,00
634	CARIOTIPO BANDA G	R\$ 485,00	40	19.400,00
635	CATECOLAMINAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00	40	2.800,00
636	CATECOLAMINAS SANGUE	R\$ 70,00	40	2.800,00

637		CAXUMBA IGG	R\$ 41,00	40	1.640,00
638		CAXUMBA IGM	R\$ 45,00	40	1.800,00
639		CENTROMERO, ANTICORPOS ANTI	R\$ 35,00	40	1.400,00
640		CHIKUNGUNYA, ANTICORPOS IGG E IGM	R\$ 250,00	40	10.000,00
641		CISTATINA C	R\$ 78,00	40	3.120,00
642		CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG	R\$ 60,90	40	2.436,00
643		CITOLOGIA DE ESCARRO	R\$ 88,00	40	3.520,00
644		CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO	R\$ 29,00	40	1.160,00
645		CITRULINA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 99,00	40	3.960,00
646		CLOBAZAM, DOSAGEM	R\$ 85,00	40	3.400,00
647		COCAINA METABOLITOS DROGA	R\$ 36,00	40	1.440,00
648		COFACTOR RISTOCETINA	R\$ 112,00	40	4.480,00
649		COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 20,00	40	800,00
650		COMPLEMENTO C5	R\$ 76,00	40	3.040,00
651		COMPLEMENTO C8	R\$ 550,00	40	22.000,00
652		COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100	R\$ 28,00	40	1.120,00
653		COMPOSTO S, 11 DIOXICORTISOL	R\$ 50,42	40	2.016,80
654		CREATINA QUINASE MB - MASSA	R\$ 38,00	40	1.520,00
655		CROMO (SANGUE)	R\$ 35,00	40	1.400,00
656		CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	R\$20,00	40	800,00
657		CULTURA BAAR [1a. AMOSTRA]	R\$ 31,00	40	1.240,00
658		CURVA DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 25,00	40	1.000,00
659		CURVA GLIC/INS 2H(JEJ,30,60,90,120)	R\$ 60,00	40	2.400,00
660		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,30,60,120,180]	R\$ 60,00	40	2.400,00
661		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,30,60,90,120,180]PADRAO	R\$ 60,00	40	2.400,00
662		CURVA GLIC/INS 3H [Jej,60,90,180]	R\$ 50,00	40	2.000,00
663		CURVA GLIC/INS 3H [Jejum,30,60,90,180]	R\$ 50,00	40	2.000,00
664		CURVA GLIC/INS 3H [Jejum,30,90,120,180]	R\$ 60,00	40	2.400,00
665		CURVA GLIC/INS 3H(JEJ,60,90,120,180)	R\$ 50,00	40	2.000,00
666		CURVA GLIC/INS 5H [Jej,30,60,120,180,240,300]	R\$ 60,00	40	2.400,00
667		CURVA GLICEMICA 3H [JEJUM,30,60,120,180] 5D	R\$ 12,00	40	480,00
668		CURVA GLICEMICA 3H[Jej,30,60,90,120,180]	R\$ 12,00	40	480,00

669		CURVA GLICEMICA 3H[Jej,60,90,120,180]	R\$ 12,00	40	480,00
670		CURVA GLICO/INSULINICA 4 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 60,00	40	2.400,00
671		CURVA INSULINICA 3 HORAS [6 DOSAGENS]	R\$ 38,90	40	1.556,00
672		DIGITOXINA	R\$ 75,00	40	3.000,00
673		DIGOXINA	R\$ 40,00	40	1.600,00
674		DIHIDROTESTOSTERONA DHT	R\$ 32,00	40	1.280,00
675		DIMERO D	R\$ 76,00	40	3.040,00
676		DISMORFISMO ERITROCITARIO	R\$ 8,00	40	320,00
677		ELASTASE PANCREATICA FECAL	R\$ 93,00	40	3.720,00
678		ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 38,90	40	1.556,00
679		ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 38,90	40	1.556,00
680		ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 48,00	40	1.920,00
681		ESTUDO GENETICO DA APOLIPOPROTEINA E	R\$ 241,00	40	9.640,00
682		ETANOL	R\$ 31,00	40	1.240,00
683		ETOSUXIMIDA	R\$ 150,00	40	6.000,00
684		FATOR INTRINSECO, AUTO ANTICORPOS	R\$ 100,00	40	4.000,00
685		FATOR IX (9) FUNCIONAL	R\$ 39,39	40	1.575,60
686		FATOR V DE LEIDEN	R\$ 99,00	40	3.960,00
687		FATOR VIII, DOSAGEM	R\$ 55,00	40	2.200,00
688		FATOR VON WILLEBRAND	R\$ 90,00	40	3.600,00
689		FATOR XIII DA COAGULACAO	R\$ 95,00	40	3.800,00
690		FENILALANINA (PKU)	R\$ 12,00	40	480,00
691		FENILALANINA PLASMATICA	R\$ 12,00	40	480,00
692		FENILALANINA URINA	R\$ 12,00	40	480,00
693		FENOBARBITAL	R\$ 32,00	40	1.280,00
694		FILARIOSE SOROLOGIA	R\$ 62,00	40	2.480,00
695		FOSFATASE ALCALINA OSSEA	R\$ 40,00	40	1.600,00
696		FRUTOSAMINA	R\$ 11,00	40	440,00
697		GAD, ANTICORPOS ANTI	R\$ 86,90	40	3.476,00
698		GALACTOCEREBROSIDASE	R\$ 642,00	40	25.680,00
699		GENE PROTROMBINA MUTACAO	R\$ 156,00	40	6.240,00
700		GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS A, B	R\$ 428,00	40	17.120,00

701	GENOTIPAGEM DO HLA LOCCUS DR, DQ	R\$ 714,47	40	28.578,80
702	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGA	R\$ 25,00	40	1.000,00
703	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGG	R\$ 25,00	40	1.000,00
704	GLIADINA, ANTICORPOS ANTI IGM	R\$ 30,00	40	1.200,00
705	GLICEMIA APOS 100G DEXTROSOL 2H	R\$ 10,00	40	400,00
706	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	R\$ 25,00	40	1.000,00
707	HANSENIASE BAAR [1 AMOSTRA]	R\$ 20,00	40	800,00
708	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D E S65C	R\$ 180,00	40	7.200,00
709	HEPATITE B, PCR QUANTITATIVO	R\$ 285,00	40	11.400,00
710	HEPATITE D, DELTA - IGM	R\$ 85,00	40	3.400,00
711	HISTONA, ANTICORPOS ANTI	R\$ 38,00	40	1.520,00
712	HIV PCR QUANTITATIVO	R\$ 220,00	40	8.800,00
713	HLA B27, ANTIGENO PESQUISA	R\$ 58,90	40	2.356,00
714	HOMOCISTEINA	R\$ 29,00	40	1.160,00
715	HORMONIO ANTIDIURETICO - VASOPRESSINA	R\$ 85,00	40	3.400,00
716	IA2, ANTICORPOS ANTI	R\$ 60,00	40	2.400,00
717	IGE ESPECIFICO - C294 DIPIRONA	R\$ 45,00	40	1.800,00
718	IGE ESPECIFICO PARA DICLOFENACO (C281)	R\$ 41,00	40	1.640,00
719	IGFBP-3 (PROTEINA LIGADORA 3 DO IGF	R\$ 39,90	40	1.596,00
720	IGG 1 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
721	IGG 2 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
722	IGG 3 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
723	IGG 4 SUBCLASSE	R\$ 49,16	40	1.966,40
724	IMUNOFIXACAO [URINA 24 HORAS]	R\$ 125,00	40	5.000,00
725	IMUNOFIXACAO SANGUINEA	R\$ 36,00	40	1.440,00
726	IMUNOGLOBULINA G IGG	R\$ 42,00	40	1.680,00
727	INTERFERON GAMMA	R\$ 380,00	40	15.200,00
728	ISOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 30,00	40	1.200,00
729	ISOSPORA BELLII - PESQUISA	R\$ 20,00	40	800,00
730	JO-1, AUTO ANTICORPOS ANTI	R\$ 39,00	40	1.560,00
731	LAMOTRIGINA	R\$ 74,00	40	2.960,00
732	LEISHMANIA SOROLOGIA IGG [DONOVANI IGG E IGM]	R\$ 42,00	40	1.680,00

733	LEISHMANIOSE, PESQUISA [TEGUMENTAR]	R\$ 10,00	40	400,00
734	LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM	R\$ 99,00	40	3.960,00
735	LEVETIRACETAM	R\$ 205,00	40	8.200,00
736	LIPOPROTEINA A	R\$ 45,00	40	1.800,00
737	LKM-1/KLM, ANTICORPOS ANTI	R\$ 40,00	40	1.600,00
738	LYME, ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00	40	2.400,00
739	LYME, ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	R\$ 60,00	40	2.400,00
740	MEMBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS	R\$ 70,00	40	2.800,00
741	MERCURIO SANGUINEO	R\$ 37,00	40	1.480,00
742	METANEFRIAS [U24H] - COM ACIDO CLORÍDRICO - DIETA ESPECIAL	R\$ 70,00	40	2.800,00
743	METANEFRIAS SANGUINEA	R\$ 70,00	40	2.800,00
744	MUTACAO DO GENE MTHFR	R\$ 190,00	40	7.600,00
745	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS DETECÇÃO E RESISTÊNCIA	R\$ 290,00	40	11.600,00
746	NUCLEOSSOMO, ANTICORPOS ANTI	R\$ 126,00	40	5.040,00
747	OSMOLALIDADE SANGUE	R\$ 35,00	40	1.400,00
748	OSMOLALIDADE URINA RECENTE	R\$ 35,00	40	1.400,00
749	OXCARBAZEPINA	R\$ 57,00	40	2.280,00
750	PARACOCCIDIOIDOMICOSE, SOROLOGIA	R\$ 49,00	40	1.960,00
751	PARVOVIRUS B19 IGG	R\$ 42,50	40	1.700,00
752	PARVOVIRUS B19 IGM	R\$ 42,50	40	1.700,00
753	POLIMORFISMO PAI-1	R\$ 190,00	40	7.600,00
754	PORFobilinogenio - PESQUISA	R\$ 32,00	40	1.280,00
755	PPD, INTRADERMORREACAO	R\$ 9,00	40	360,00
756	PROPEPTIDEO AMINOTERMINAL DO PROCOLAGENO TIPO I	R\$ 245,00	40	9.800,00
757	PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 30,00	40	1.200,00
758	PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 110,00	40	4.400,00
759	PROTEINA S LIVRE	R\$ 110,00	40	4.400,00
760	PSA LIVRE / PSA TOTAL / RELACAO	R\$ 25,90	40	1.036,00
761	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IgG E IgA	R\$ 100,00	40	4.000,00
762	SELENIO	R\$ 28,00	40	1.120,00
763	SEROTONINA SERICA	R\$ 42,00	40	1.680,00
764	T3 LIVRE	R\$ 15,00	40	600,00

765		T3 REVERSO	R\$ 99,00	40	3.960,00
766		TELOPEPTIDEO, C CTX-1	R\$ 80,00	40	3.200,00
767		TEMPO DE TROMBINA	R\$ 9,80	40	392,00
768		TOPIRAMATO	R\$ 260,00	40	10.400,00
769		TOXINA A e B CLOSTRIDIUM DIFFICILE[1a. AMOSTRA]	R\$ 80,00	40	3.200,00
770		TOXOCARA IGG	R\$ 48,00	40	1.920,00
771		TOXOPLASMOSE, AVIDEZ IGG	R\$ 34,00	40	1.360,00
772		TRAB, AC ANTI RECEPTOR TSH	R\$ 39,00	40	1.560,00
773		TRANSGLUTAMINASE AC IGG	R\$ 46,00	40	1.840,00
774		TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT)	R\$ 153,00	40	6.120,00
775		TROPONINA T	R\$ 43,00	40	1.720,00
776		VITAMINA A	R\$ 45,00	40	1.800,00
777		VITAMINA B1	R\$ 85,00	40	3.400,00
778		VITAMINA B2	R\$ 120,00	40	4.800,00
779		VITAMINA B6	R\$ 58,90	40	2.356,00
780		VITAMINA C - ACIDO ASCORBICO	R\$ 40,00	40	1.600,00
781		VITAMINA D (1,25DIHIDROXI)	R\$ 32,90	40	1.316,00
782		VITAMINA E	R\$ 49,90	40	1.996,00
783		VITAMINA K	R\$ 257,00	40	10.280,00
784		XILOSE URINARIA- 5 HORAS	R\$ 56,16	40	2.246,40
785		ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG	R\$ 287,00	40	11.480,00
786		ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM	R\$ 287,00	40	11.480,00
787		CMA-ANALISE CROMOSSOMICA POR ARRAY - CGH 400K	R\$ 5.600,00	40	224.000,00
788		CORTISOL LIVRE URINÁRIO	R\$ 20,00	40	800,00
789		IGE MULTIPLO (GX2)	R\$ 13,00	40	520,00
790		LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	R\$ 55,65	40	2.226,00
VALOR TOTAL					2.214.645,70

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Av: Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ronaldo Agapito de Sá, portador do CPF nº. 709.676.366-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., situado à Rua:: B:.....na cidade de/MG - CEP:-....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por, portador do CPF nº., têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2020 - Credenciamento nº. 007/2020, Processo Licitatório nº. 031/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAL PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme anexo (s) do **Processo Licitatório acima citado**.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 031/2020- CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 - Inexigibilidade nº. 010/2020, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 c/c Portaria Ciscel nº 006/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$(.....) , conforme planilha anexa ao contrato.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, à partir do 20º. (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento, **desde que**:

- a) O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- b) A unidade de saúde do município certifique, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação.
- c) **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.**

3.3 - É vedado à CONTRATADA cobrar diretamente do usuário qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo CISCEL;

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos usuários dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante aditivos, por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes atendimentos de **EXAMES LABORATORIAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS**, conforme anexo constante do edital e do presente contrato;

6.2 - A prestação dos serviços deverá ser realizada no laboratório próprio do CONTRATADO, de segunda a sexta-feira, ou em outros dias a serem previamente acordado pelas partes;

6.3 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente pelos Secretários Municipais de Saúde do Município Consorciado, juntamente com o pedido médico.

6.4 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;

- e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- f) Cumprir rigorosamente os horários e dias apazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- g) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;
- h) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- i) Realizar somente os serviços autorizados pelo CISCEL, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;
- j) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- k) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- l) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- m) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- n) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- o) Manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;

8.1 - As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações constantes no art. 16, da Portaria Ciscel nº 006/2020.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os

débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112 - do exercício de 2020 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d) Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 8.666/93, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de ITABIRA-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Itabira, de de 2020.

CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste

..... - CPF nº.

CONTRATANTE

.....

..... - CPF nº.

CONTRATADA

.....

Assessor Jurídico - OAB-MG

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº. _____ CPF nº. _____